



SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	04
Secretaria do Estado de Saúde.....	10
Secretaria de Estado de Educação.....	10
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	13
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	24
Secretaria de Estado de Finanças.....	26
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	28
Sec. de Estado da Agricultura.....	28
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	30
Departamento de Estradas de Rodagem.....	37
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	42
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	42

Governadoria

DECRETO N. 22.099, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.086.985,45 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 4.098, de 28 de junho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 2.086.985,45 (dois milhões, oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2017, 129º da República.



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITOS UPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE			2.086.985,45
11.010.04.092.1096.4027	PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO	449052	0210	1.086.985,45
		459061	0210	1.000.000,00
			TOTAL	RS 2.086.985,45

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 5 de julho de 2017, publicado no diário oficial nº 125 de 6 de julho de 2017, que exonerou, a contar de 1 de junho de 2017, VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
Exonerar, a contar de 1 de junho de 2017	Exonerar a pedido, a contar de 1 de junho de 2017

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PGE

PORTARIA Nº.062/GAB/PGE Porto Velho, 18 de maio de 2017.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a partir de 18.05.17, os servidores **ANA REGINA REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº. 30033871, **JAIRO LOPES DA COSTA**, Ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 30001378 e **LEANDRO JACAUNA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula nº. 30010092, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços da empresa **BEE FOTOLITOS & ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - ME**, que tem o objetivo a contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, especificamente a Procuradoria de Contratos e Convênios, conforme o Parecer nº. 719/PGE/PCC/2017, datada de 03.05.17, estando em conformidade com o que determina os artigos 62 e 63, da Lei 4.320/64, bem como o Art. 73, Inciso, I "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

CGE

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº883/2017/DAF/DETRAN/RO, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN

Processo nº 49.252/2016

Interessado: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO-EPP (CNPJ 20.965.430/0001-55)

Período da suspensão: 12 (doze) meses a contar da publicação deste.

Porto Velho (RO), 11 de julho de 2017.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Portaria n.118/GAB/CGE Porto Velho, 12 de julho de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011 e considerando o memorando nº 007/GAB/CGE/2017 de 10/0-7/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para efetuar as certificações das ODP'S Municipais, nos Municípios de Ji Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena, no período de 17/07/2017 a 22/07/2017.

Ancelmo Luís Evangelista dos Santos Matrícula nº 300130799

Rivalter Saraiva da Silva Matrícula nº 300056026

Art. 2º - O motorista Aluizio Pereira Nunes, matrícula nº 300141789, é que irá conduzir o veículo que transportará os servidores supramencionados.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

- Publique-se, - Registre-se. - Cumpra-se.

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº0320/2017-SGCE, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão das pessoas físicas nominadas abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Processo nº 0011520-42.2008.8.22.0016/acordão ID 6279392

Interessados: Francisco Rodrigues Neto(CPF:139.208.472-53)

Cleacir Longui (CPF:335.135.549-15);

Faris Soares dos Reis (CPF:015.464.048-48);

Glides Banega Justiniano(CPF:242.283.622-49);

Ruth Avelino do Nascimento(CPF:756.067.472-00

Maria Aparecida Ferreira da Silva Longhi (CPF:286.459.602-49);

Celina de castro Lima Ferreira(193.578.851-53).

Período da suspensão: 10 (dez) anos a contar da publicação deste.

Porto Velho (RO), 12 de julho de 2017.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

FAPERO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/343/2016 – RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO 343/2016 – SRP UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/343/2016 – RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2016 – SRP DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, para aquisição de Controlador Eletrônico Microprocessado de Ponto (Frequência/ Assiduidade) para atender as necessidades da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO, referente ao Processo Administrativo nº. 01-1331.00041-0000/2017, em favor da empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E

SISTEMAS LTDA, referente ao item 1, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013. Porto Velho-RO, 13 de julho de 2017.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

EXTRATO N° 062

TERMO DE OUTORGA N° 001/2016
CHAMADA DCR/FAPERO N. 01/2015

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: LEIDIANE AMORIM SOARES
CPF: 711.146.882-15
INSTITUIÇÃO: CEPEM-RO

TÍTULO DO PROJETO: IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS VÍRUS GASTROINTESTINAIS, ISOLADOS EM CRIANÇAS DE 0-5 ANOS DE IDADE, NA REGIÃO DE PORTO VELHO-RO.

OBJETO: ESTIMULAR A FIXAÇÃO DE DOUTORES COM EXPERIÊNCIA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E/ OU RECONHECIDA COMPETENCIA PROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU PESQUISA NO ESTADO DE RONDÔNIA, COMO FORMA DE REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS, PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA (DCR-RO).

DO VALOR: R\$ 30.166,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116000000.

PROCESSO: 01.1331.00033-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2016

ASSINAM:
- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO**
- **LEIDIANE AMORIM SOARES – Outorgado**
- **Dr. MAURO SHUGIRO TADA – Diretor Geral CEPEM/SESAU.**

EXTRATO N° 063

TERMO DE OUTORGA N° 002/2016
CHAMADA DCR/FAPERO N. 01/2015

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: MORENO DE SOUZA RODRIGUES.
CPF: 341.405.418-30
INSTITUIÇÃO: UNIR-PVH/RO

TÍTULO DO PROJETO: COMO O USO DOS MODELOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ESPÉCIES PODE AUXILIAR A ENTENDER O EFEITO DAS MUDANÇAS

CLIMÁTICAS NA DISTRIBUIÇÃO AEDES AEGYPTI, AEDES ALBOPICTUS E ANOPHELES DARLINGI EM RONDÔNIA.

OBJETO: ESTIMULAR A FIXAÇÃO DE DOUTORES COM EXPERIÊNCIA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E/ OU RECONHECIDA COMPETENCIA PROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU PESQUISA NO ESTADO DE RONDÔNIA, COMO FORMA DE REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS, PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA (DCR-RO).
DO VALOR: R\$ 30.166,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116000000.

PROCESSO: 01.1331.00033-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2016

ASSINAM:
- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO**
- **MORENO DE SOUZA RODRIGUES – Outorgado**
- **VALDIR APARECIDO DE SOUZA – Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa**
- **Substituto da UNIR/Campus/Porto Velho/RO.**

EXTRATO N° 064

TERMO DE OUTORGA N° 059/2016
CHAMADA MS/DR/DOCENTE/FAPERO N. 010/2016

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: STÊNIO CASTIEL GUALBERTO
CPF: 588.830.292-91
INSTITUIÇÃO: FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA – FCR.

TÍTULO DO PROJETO: POLÍTICAS ALTERNATIVAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA – PROJETO ACUDA.

OBJETO: APOIAR A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE DOCENTES, DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E INSTITUTOS DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SEDIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA, EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) STRICTO SENSU, ACADÊMICOS, COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, E DOCENTES APROVADOS E REGULARMENTE MATRICULADOS, EM CURSOS RECOMENDADOS PELA CAPES.

DO VALOR: R\$ 10.000,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0116000000.

PROCESSO: 01.1331.00023-0000/2014
DA VIGÊNCIA: 24 (Vinte e Quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2017

ASSINAM:
- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO**
- **STÊNIO CASTIEL GUALBERTO – Outorgado**
- **Prof. Dr. FÁBIO RYCHECHI HECKTHEUER – Diretor Geral da FCR.**

**SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA N. 034 /CPG/SEPOG Porto Velho, 28 de junho de 2017.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2017, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER				25.627,00
11.022.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	15.000,00
11.022.04.128.1277.2070	PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS	339030	3240	6.627,00
		339036	3240	4.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON				270.000,00
13.020.09.122.1015.2644	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON	319011	3240	270.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS				27.351,00
21.001.03.243.2019.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE	339030	0100	27.351,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS				83.500,00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	40.000,00
		339093	0100	43.500,00
			TOTAL	R\$ 406.478,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER				25.627,00
11.022.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	3240	15.000,00
11.022.04.128.1277.2070	PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS	339039	3240	10.627,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON				R\$ 270.000,00
13.020.09.122.1015.2644	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON	319016	3240	270.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS				R\$ 27.351,00
21.001.03.243.2019.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE	339039	0100	27.351,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS				R\$ 83.500,00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	83.500,00
			TOTAL	R\$ 406.478,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE PARALISAÇÃO.
Porto Velho (RO), 25 de Maio de 2017.

PROCESSO Nº. 01.1301.00339-0000/2015
CONTRATO Nº: 113/PGE - 2017
CONTRATADA: ELETRIX INCORPORAÇÕES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

O Dr. George Alessandro Gonçalves Braga, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, acata o pedido de paralisação temporária solicitado pela Empresa ELETRIX INCORPORAÇÕES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à obra: Construção do Bloco FINEP – Pólo Tecnológico de Saúde, no município de Porto Velho/RO, pelo motivo a seguir.

Aos doze dia do mês de maio de 2017, fora assinado a Ordem de serviço referente à construção do Bloco FINEP – Pólo Tecnológico de Saúde, do mesmo modo, demos ciência a nossa portaria de inclusão a Comissão de Fiscalização para acompanhamento, fiscalização e medições, inclusive para receber provisoriamente e definitivamente a obra em questão, localizado no município de Porto Velho/RO, através da Portaria nº 106/SEPOG/2017.

Conforme requerimento da Empresa ELETRIX INCORPORAÇÕES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA através da Carta 02-113/PGE-2017, que solicitou suspensão de contagem de prazo de início das atividades, a fim de efetivar ajustes quanto a entrega do aterro do local da obra, reajustamentos da proposta e apresentação de equipe de fiscalização.

Diante do exposto, e após solicitação junto ao DER da Planilha Orçamentária do Volume de Aterro e Planta do Levantamento Topográfico, bem como a e análise do reajustamento de proposta por parte da ASTEC/SEPOG, dessa forma a equipe de fiscalização sugere a paralisação da obra até que seja deliberado pelo DER as solicitações devidas.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/ 2016,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO
Nº 650/2016 / PROC. 15.00230-00/2016

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preço nº 196/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 650/2016, referente ao Processo nº 1501.00230-00/2016, para aquisição de Equipamento Eletrônico (IMPRESSORAS, NOBREAK E BATERIAS), para atender as necessidades da SEPOG/SESDEC no Palácio Rio Madeira, em favor da empresa: ACRONET CORPORATIVO COM. E SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor de R\$. 58.185,00 (Cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais) e PORTO TECNOLOGIA COM. E SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R\$ 62.981,60 (Sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 12 de Julho de 2017.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 155/GAB/SEPOG-2017 Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais e, revoga disposições em contrario.

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de portaria de férias de servidor da SEPOG.

Art. 1º Na Portaria n. 139/GAB/SEPOG-2017 de 23.06.2017, publicada no DOE n. 121 de 30.06.2017, que remarcou o gozo de 30 dias de férias do servidor MANUEL JOSÉ COSTA FARIAS, Assessor de Controle Interno I, Matrícula nº. 300138530, referente ao período aquisitivo de 2016:

Onde se lê:

“(…) ficando para usufruir 15 (quinze) dias no período de 11.07.2017 a 25.07.2017 e 15 (quinze) dias para usufruir em data oportuna”.

Leia-se:

“(…) ficando para usufruir 10 (dez) dias no período de 11.07.2017 a 20.07.2017 e 20 (vinte) dias para usufruir em data oportuna”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

SUPEL

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 314/2017/SUPEL/RO. Tipo: Menor Preço por item, participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP

Processo Administrativo: 01.1712.01535-0000/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar e material permanente (carro-maca, frigobar, seladora térmica, cadeira de banho, carro curativo, mesa para exame clínico, suporte para soro entre outros), visando atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião, Centro de Medicina Tropical de Rondônia e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 655.998,17. Data de Abertura: 26/07/2017 às 09hs00 (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2017.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA O ITEM 4

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº.297/2017/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo Administrativo: 01.1914.00021-00/2017/IDARON.

Objeto: Aquisição, desinstalação e instalação de CENTRAIS DE AR para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme as especificações e quantitativos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Valor Estimado: R\$: 542.077,49. Data de Abertura: 26/07/2017 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 13 de Julho de 2017.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Pregão Eletrônico Nº. 202/2017/KAPPA/SUPEL/RO.

Tipo Menor Preço. Processo Administrativo: 01.1801.03631-00/2016



Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (impressora laser colorida) visando atender as demandas das ações constantes do Programa de Desenvolvimento Sócioeconômico Ambiental Integrado – PDSEAI
 Valor Estimado: R\$ 75.274,88. Data de Abertura: 28/07/2017 às 09h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2017.

VIVALDO BRITO MENDES
 Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
 Mat. 300059453

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/17/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO.

Processo Administrativo: 01.1712.02537-00/2014-SESAU/RO
 Objeto: Construção de Abrigo de Resíduos do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no(s) município(s) de Porto Velho/RO. Valor Estimado: R\$ 391.796,64. Projeto/Atividade: 2070.1614 - Fonte: 0100 - Elemento de Despesa: 44.90.51. Data de Abertura: 01 de agosto de 2017, às 09h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2017.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
 PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2017/SUPEL/RO
 Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00059-00/2017/FITHA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de madeira de lei para recuperação de pontes e pontilhões de madeira em diversas rodovias estaduais. O Pregoeiro designado pela Portaria nº 018, publicada em 02 de junho de 2017, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se SUSPENSO "SINE DIE", tendo em vista aos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações, onde tais arguições foram encaminhadas ao setor responsável do DER/RO, não sendo possível obter resposta em tem hábil para a abertura da sessão pública. Porto Velho/RO, 13 de julho de 2017.

FRANCILENE GALDINO SOUZA
 Pregoeira Substituta ZETA/SUPEL/RO
 Mat. 200005622

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
 Pregão Eletrônico Nº. 53/2017/GAMA/SUPEL /RO.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1901.00777-00/2016/SEAGRI/RO.
 OBJETO: Aquisição de balanças e microcomputadores para atender às necessidades dos produtores rurais beneficiários do programa de aquisição de alimentos – PAA, com o apoio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 17/07/2017, às 10h:00 min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, devido à ausência de resposta ao pedido de impugnação formulado. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto à resposta do pedido de impugnação, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho, 13 de Julho de 2017.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
 Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.10305-00-2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS, INFUSÃO PARENTERAL - SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 26/06/2017, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 655/2017
CNPJ: 49.324.221/0000-80
REPRESENTANTE: VILMAR PEREIRA
CPF: 274.464.092-15

LEIA-SE

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 655/2016
CNPJ: 49.324.221/0015-00
REPRESENTANTE: CRISTIANE LEITE MACHADO
CPF: 270.427.108-94

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 14 de Julho de 2017.

MARCIA CARVALHO GUEDES
 Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
 Diretora Executiva/SUPEL

ABF/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.07588-00-2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 30/06/2017, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LEIA-SE:

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. São participantes desta ata os seguintes órgãos pertencentes à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE:

ALTA FLORESTA DO OESTE	MIRANTE DA SERRA
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	MONTE NEGRO
ALTO PARAÍSO	NOVA BRASILÂNDIA
ALVORADA DO OESTE	NOVA MAMORÉ
ARIQUEMES	NOVA UNIÃO
BURITIS	NOVO HORIZONTE DO OESTE
CABIXI	OURO PRETO DO OESTE
CACAULÂNDIA	PARECIS
CACOAL	PIMENTA BUENO
CAMPO NOVO	PIMENTEIRAS
CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
CASTANHEIRAS	PRESIDENTE MÉDICI
CEREJEIRAS	PRIMAVERA DE RONDÔNIA
CHUPINGUAIA	RIO CRESPO
COLORADO DO OESTE	ROLIM DE MOURA
CORUMBIARA	SANTA LUZIA DO OESTE
COSTA MARQUES	SÃO FELIPE DO GUAPORÉ
CUJUBIM	SÃO FRANCISCO DO OESTE
ESPIGÃO DO OESTE	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GOV. JORGE TEIXEIRA	SERINGUEIRAS
GUAJARÁ-MIRIM	TEIXEIRÓPOLIS
ITAPUÁ DO OESTE	THEOBROMA
JARU	URUPÁ
JI-PARANÁ	VALE DO ANARI
MACHADINHO DO OESTE	VALE DO PARAÍSO
MINISTRO ANDREAZZA	VILHENA

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 14 de Julho de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Registro de Preços

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva

IPERON

PORTARIA Nº 439/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 06 DE JULHO DE 2017
Retificar Portaria.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 413/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/06/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando teor da Portaria nº. 842/DAF/IPERON de 18/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 409/DAF/GAB/IPERON de 29/06/2017, publicada no DOE n. 123 de 04/07/2017, que retificou em parte a Portaria nº.842/DAF/IPERON de 10/11/2016, publicada no DOE n.217 de 23/11/2016, que desafetou da categoria de bem público de uso especial para bem dominical, o imóvel registrado na matrícula n. 388/04, do Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO.

ONDE SE LÊ:... A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

LEIA-SE:... A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 DE 04/01/2017;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 440/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 06 DE JULHO DE 2017
Retificar Portaria.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 413/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/06/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando teor da Portaria nº. 849/DAF/IPERON de 18/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 410/DAF/GAB/IPERON de 28/06/2017, publicada no DOE n. 123 de 04/07/2017, que retificou em parte a Portaria nº.849/DAF/IPERON de 18/11/2016, publicada no DOE n.217 de 23/11/2016, que desafetou da categoria de bem público de uso especial para bem dominical, o imóvel registrado nas matrículas n. 3783/88 e 3455/87, com área de 600m², situado na Rua Tenreiro Aranha s/n, Centro, Lotes 15/16, Quadra 32, no município de Porto Velho/RO.

ONDE SE LÊ:... A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

LEIA-SE:... A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 DE 04/01/2017;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 441/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 06 DE JULHO DE 2017.
Retificar Portaria.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere Portaria nº 413/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/06/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 350/GARH/DAF/GAB/IPERON de 19/06/2017, publicada no DOE n.123 de 04/07/2017, que suspendeu 30(trinta) dias de férias, da servidora LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA matrícula 300035768, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 03/07 a 01/08/2017, sendo remarcada a fruição para 01 a 30/11/2017.

ONDE SE LÊ:... Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, por interesse da Administração Pública da servidora LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA matrícula 300035768, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 03/07 a 01/08/2017, sendo remarcada a fruição para 01 a 30/11/2017.

LEIA-SE:... Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, por interesse da Administração Pública da servidora LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA matrícula 300031412, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 03/07 a 01/08/2017, sendo remarcada a fruição para 01 a 30/11/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 447/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 06 DE JULHO DE 2017
Suspende e Remarca fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 413/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/06/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 401/GARH/GAB/IPERON de 27/06/2017, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 029 PATRIM/ALMOX/IPERON, datado de 02/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 10 (dez) dias de férias, por interesse da Administração Pública da servidora HELLEN ELSIE ALMEIDA SILVA, matrícula 300138526, ocupante do cargo de Assistente I, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 11 a 20/07/2017. Sendo remarcada a fruição para 02 a 11/10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 449/GARH/GAB/IPERON DE 07 DE JULHO DE 2017.
Convalidar a Suspensão de Recesso.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere Portaria nº 413/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/06/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando teor da Portaria nº 1031/DAF/GAB/IPERON de 28/12/2016, publicada no DOE nº 20, de 31/01/2015;

Considerando o teor do Memorando nº 075/GAB/IPERON de 03/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a suspensão do recesso do servidor RONEY DA SILVA COSTA, matrícula 300034175, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício 2016, concernente ao período de 03 a 07/07/2017, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 450/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 07 DE JULHO DE 2017
Tornar sem efeito Portaria.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere Portaria nº 413/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/06/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da portaria 365/GARH/DAF/GAB/IPERON de 21/06/2017;

Considerando o teor do Processo 01.1320.00815-0000/2017;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 356/GARH/DAF/GAB/IPERON de 21/06/2017, publicada no DOE 117 de 26/06/2017, que autorizou a viagem no período de 05 e 06/07/2017, da servidora NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM, matrícula 30016908, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, e do servidor JOSE ROCHA RIBEIRO, matrícula 300034298, ocupante do cargo de motorista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 452/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 10 DE JULHO DE 2017.

Excluir e retificar Artigo.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere Portaria nº 413/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/06/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o Art. 5º da Portaria nº 347/GARH/DAF/GAB/IPERON de 14/06/2017, publicada no DOE/RO nº 123 de 04/07/2017, que designou comissão para cadastrar no sistema IPERONPREV/Módulo Protocolo os processos de aposentadorias, reforma ou reserva remunerada, concedidas no período de janeiro/2014 a maio/2017, com inclusão de dados oriundos dos processos e relativos as datas de movimentação entre Órgãos e o IPERON.

Art. 2º Retificar o Art. 7º nos seguintes termos:

Onde se lê: Art. 7º Fica concedido o prazo inicial de 30 (trinta) dias, a contar de 05/06/2017 a 04/07/2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que devidamente justificado e mediante apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 4º desta Portaria, além da comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento das Horas Extras e da Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários.

Leia-se: Art. 7º Fica concedido o prazo inicial de 30 (trinta) dias, a contar de 05/06/2017 a 04/07/2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que devidamente justificado e mediante apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 4º desta Portaria, além da comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento das Horas Extras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 453/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 10 DE JULHO DE 2017.

Relatar servidora.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 322/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31/05/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando n. 069/GAB/IPERON de 28/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, a partir de 01/07/2017, a servidora MARILENE REBOUÇAS, matrícula 300033864, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no Protocolo/GARH/DAF/IPERON.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 454/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 10 DE JULHO DE 2017.
Relotar servidor.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 322/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31/05/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando n. 069/GAB/IPERON de 28/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, a partir de 01/07/2017, o servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 300033813, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na Gerência Administrativa e Recursos Humanos-GARH/DAF/IPERON.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 455/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 10 DE JULHO DE 2017.
Relotar servidor.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 322/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31/05/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando n. 069/GAB/IPERON de 28/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, a partir de 01/07/2017, o servidor ADRIANO DE MATOS CORDEIRO, matrícula 300034231, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no GABINETE/IPERON.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 459/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 10 DE JULHO DE 2017.
Autorizar Suprimento de Fundos.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 413/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/06/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando Nº 046/GARH/IPERON de 06/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização de Despesas no Regime Adiantamento de Suprimento de Fundos, referente ao Exercício 2017, à servidora abaixo relacionada;

Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF
01	Leidimar Raimunda Nunes de Lima	300031412	183.307.542-00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013/IPERON

PROCESSO: 01-2220. 00177-0000/2013

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

REPRESENTADO POR: CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES

CNPJ: 04.395.067/0001-23

PERÍODO: 17/04/2017 a 17/04/2018

PROJETO ATIVIDADE: 09.122.1015-2812

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00

EMPENHO: 2017NE00052

VALOR DO EMPENHO: R\$1.600,00

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017

FORO: PORTO VELHO/RO

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 01-1320.00884-0000/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de Curso de Controle Interno Avançado, DISPENSOU A LICITAÇÃO em favor da empresa J. MESSIAS MAGALHÃES - ME, CNPJ nº 12.688.058/0001-59, no valor de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), com base no artigo 25 da citada Lei, conforme Informação nº 1203/2017/PGE/IPERON de 11/07/2017, acostado às folhas 38 a 41/verso dos Autos em epígrafe.

Porto Velho (RO), 12 de julho de 2017.

Roney da Silva Costa
Presidente em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme Informação nº 1203/2017/PGE/IPERON, com base no artigo 25 da Lei n 8.666/93.

Porto Velho (RO), 12 de julho de 2017.

Roney da Silva Costa
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 01-1712.00493-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1712.00493-0000/2016, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, AQUISIÇÃO DO EXAME DE ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIAS CORONÁRIAS VISANDO ATENDER O PACIENTE SR. ANANIAS MARQUES DA SILVA. Em favor da empresa: DAIA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ: 11.330.832/0001-92, no valor de R\$ 2.672,00 (Dois mil seiscentos e setenta e dois reais), Conforme Parecer Jurídico nº 1116/PGE/RO/2017 das fls. N.º 50 a 56 Publique-se.

Porto Velho, 07 de Julho de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 01-1712.07344-0000/2016

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa CENTRO CARDIOLOGICO DE TERAPIA INTENSIVA DE RONDÔNIA LTDA, CNPJ nº 12.025.247/0001-41, o valor de R\$ 38.964,80 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a Nota Fiscal nº 00598, fls.569, decorrente da Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde na Área de Unidade de Terapia Intensiva – UTI (Adulta, Cardiológica, Pediátrica e Neonatal), para atendimento aos usuários do SUS no âmbito do Estado de Rondônia, Conforme Nota Explicativa das fls. N.º. 540/551, Declaração Financeira das fls. n.º. 560/561 Parecer jurídico nº 706/PGE/2017 das fls. 576 a 579/verso, Publique-se. Publique-se

Porto Velho, 10 de Julho de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 31/2017/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 20/06/2017, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00361-0000/2017, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, §1º da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: WORKSONFT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELLI - ME, que ofertou a menor e melhor proposta para a Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico, bem como prestação dos serviços de Instalação e Integração com o Sistema do Estado, conforme atesta o quadro comparativo preços de mercado (fls. 31/32) dos autos, no valor total de R\$ 15.960,00 (Quinze Mil Novecentos e Sessenta Reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.738/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 12/12/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos do Mem. Nº. 1043/SEDUC/CRH/PVH de 06/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR, a partir de 04/07/2017, a tipologia da EEEFM Carlos Drummond de Andrade localizada no município de Cacoal, de 03 para 04, de acordo com a LC. 867 de 12/04/2016 Art. 28, inciso IV

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 04 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora – MARLUCIA SILVA DO NASCIMENTO GARCIA - Matrícula n. 300022287
Vice-Diretora – KATIA MALDANER DE ARAUJO– Matrícula n. 300013774

Secretária – VERONILDE SALETE DALPISSOL-300015449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 739/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 12/07/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 700/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 22/06/2017.

Onde se lê:

Art. 1º. Dispensar, a pedido a contar de 01/06/2017 o(a) servidor(a) ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300100294, da função de Vice-Diretor da EEEFM Josue Montello, Tipologia 02, localizada no município de Jarú /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Dispensar, a pedido a contar de 01/06/2017 o(a) servidor(a) ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300100294, da função de Diretor da EEEFM Josue Montello, Tipologia 02, localizada no município de Jarú /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.743/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 12 /07/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando nº.3353/CGE/DGE/SEDUC de 11/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 01/07/2017 o(a) servidor(a) ALCY TAVARES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe 'C', matrícula nº 300042535, para exercer a função de Diretor da EEEFM Lydia Johnson de Macedo, Tipologia 01, localizada no município de Porto Velho /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.744/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 12/07/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando nº.3353/CGE/DGE/SEDUC de 11/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 01/07/2017 o(a) servidor(a) GUSTAVO CUNHA MARGONAR, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe 'C', matrícula nº 300118085, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM Lydia Johnson de Macedo, Tipologia 01, localizada no município de Porto Velho /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.745/17/GAB/SEDUC Porto Velho, 12/07/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do DESPACHO/GGE/SEDUC/10/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 10/07/2017 o(a) servidor(a) MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300125679, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF Nilton Oliveira de Araújo, Tipologia 02, localizada no município de Jaru /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.747/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 12/07/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a Contar de 30/06/2017 o(a) servidor(a) MARCIO GOMES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II matrícula nº 300061252, da função de Secretário da EEEFM Zilda da Frota Uchoa, Tipologia 04, localizada no município de Vilhena /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.748/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 12/07/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Contar de 01/07/2017 o(a) servidor(a) MARCIO GOMES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II matrícula nº 300061252, para exercer a função de Secretário do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-V, Tipologia 04, localizada no município de Vilhena /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.749/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 12/07/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a Contar de 30/06/2017 o(a) servidor(a) NEUZA VALERIANO DE FARIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I matrícula nº 300015928, da função de Secretária da EEEFM Júlio Guerra, Tipologia 04, localizada no município de Ji-Paraná /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.750/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 12/07/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Contar de 01/07/2017 o(a) servidor(a) NEUZA VALERIANO DE FARIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-I matrícula nº 300015928, para exercer a função de Secretária do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV, Tipologia 04, localizada no município de Ji-Paraná /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.077/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar as notas fiscais de materiais gráficos (Banners, certificados e pastas individuais) para atender ao III Congresso Estadual de Educação Física Escolar/2017, no Polo I (Porto Velho) e Polo II (Ji-Paraná), em atendimento ao Núcleo de Educação Física e Cultura Escolar da Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/DGE/Seduc.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Evangelista Araújo Soares, matrícula nº 300131192;
2. Elizangela de Souza Bernaldino, matrícula nº 300079265;
3. Simone de Oliveira Santos, matrícula nº 300023741.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.050/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar as notas fiscais de camisetas para atender ao III Congresso Estadual de Educação Física Escolar/2017, no Polo I (Porto Velho) e Polo II (Ji-Paraná), em atendimento ao Núcleo de Educação Física e Cultura Escolar da Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/DGE/Seduc.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Elizangela de Souza Bernaldino, matrícula nº 300079265;
2. Raimundo José Ferreira de Melo, matrícula nº 300005523;
3. Evangelista Araújo Soares, matrícula nº 300131192.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.059/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar as notas fiscais de passagens terrestres para atender ao III Congresso Estadual de Educação Física Escolar/2017, no Polo I (Porto Velho) e Polo II (Ji-Paraná), em atendimento ao Núcleo de Educação Física e Cultura Escolar da Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/DGE/Seduc.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Raimundo José Ferreira de Melo, matrícula nº 300005523;
2. Elizangela de Souza Bernaldino, matrícula nº 300079265;
3. Simone de Oliveira Santos, matrícula nº 300023741.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.066/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais de serviços de Confecção de Carimbos prestados pela Empresa Ednilson Rici dos Santos - ME, objeto do Processo Administrativo nº 01.1601.00617 - 0000/2017.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

Nome	Matrícula	Função
Jeferson Freitas Lopes	20000380-6	Presidente
Josirene Valéria Ximenes	300065845	Membro
Liliane Sayonara de Melo Lima	300061098	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIANº2.073/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 10 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar os Serviços de Malotes e Sedex, na prestação de Serviço Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Serviços de Malotes e Sedex, objeto do Processo Administrativo nº 01.1601.04474 - 2014.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

Nome	Matrícula	Função
Francisco Inácio Carneiro	300025927	Presidente
Marluce Lima Fernandes	300012775	Membro
Ulisses Junior Alves Jansen	300057360	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o Parecer nº 1051/PGE/2017, fls. 144/147, Processo Administrativo nº 01-1601.08645-0000/2017/SEDUC-RO, cujo objeto é aquisição de mobiliário (cadeiras) para atender a Escola Estadual de Ensino Médio Lydia Johnson, TORNA PÚBLICO aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 44/2016, Pregão Eletrônico nº 08/2016, tendo como fornecedora a Empresa Rondônia Industria, Comércio, Serviços e Representações Ltda - EPP, CNPJ nº 34.476.465/0002-16, no valor global correspondente a R\$ 111.490,00 (cento e onze mil, quatrocentos e noventa reais).

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, torna público que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 173/2017/Supel/RO, fls. 216/222; o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 173/2017, fls. 238/239; o Despacho do Pregoeiro fls. 240/241; o Despacho da Superintendência Estadual de Compras e Licitações-Supel, fl. 242; e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.02454-0000/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de auditório, salas, hospedagens e fornecimento de alimentação (almoço, janta, água mineral e café) – Projeto Açai III, no município de Presidente Médici-RO, a pedido da Seduc/RO, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 173/2017/Supel-RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor da empresa Hotel Fazenda Minuano Ltda - ME, CNPJ sob nº 10.698.945/0001-82, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 2.037.429,29 (dois milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 12 de julho de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

SEJUCEL

Portaria nº 83/GAB/CODEC/SEJUCEL/2017 Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora, HELANE RAQUEL ALVES DE ARAÚJO SILVA, Assistente de Projetos, matrícula nº300140530, a assinar documentos inerentes à CODEC □ Coordenadoria de Cultura □ SEJUCEL, na ausência do Coordenador de Cultura Fabiano Tertuliano Barros no período de 10 de julho de 2017 a 14/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Eloisa Helena Bertoletti
Diretora Executiva

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA**

Portaria nº 080/17-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 12 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, em seu Artigo 30, inciso I;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, o servidor LEANDRO RAGNINI PICORELI, Ouvidor da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, para responder, temporariamente, pela coordenação geral das atividades do Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento do Estresse (NEPGRES), cumulativamente com o cargo que já exerce, ficando o setor vinculado diretamente a Ouvidoria.

2. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar do dia 01.07.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 316/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 06 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 03/12/2012 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 35 e Informação nº 2060/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, às fls. 58 a 62 que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00262-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar AFONSO CARLOS DE SÁ 3º SGT PM RR RE 100048014, do período adquirido e não usufruído, referente a 2009 e 7/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 317/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 06 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 29/04/2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 25 e Informação nº 874/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, às fls. 50 a 52 que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00094-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar DAVID PEREIRA DA SILVA 3º SGT PM RR RE 100041004, do período adquirido e não usufruído, referente a 1996, 2010, 2012 e 3/12 avos de 2013.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 318/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 06 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 07/05/2012 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 19 e Informação nº 2051/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, às fls. 47 a 48-v que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00095-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar GENALZO ALVES CHALEGRA SUBTEN PM RR RE 100039544, do período adquirido e não usufruído, referente a 10/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 319/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 06 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 25/03/2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 22 e Informação nº 2063/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, às fls. 50 a 54 que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00901-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar GILBERTO MELO VALE 3º SGT PM RR RE 100045256, do período adquirido e não usufruído, referente a 07/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 320/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 06 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 07/07/2014 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 27 e Informação nº 901/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, às fls. 42 a 44 que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00842-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar VALMIR PIZZUTTI CEL PM RR RE 100061509, do período adquirido e não usufruído, referente a 2013 e 01/12 avos de 2014.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 321/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 06 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 23/11/2012 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 19 e Informação nº 2062/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, às fls. 51 a 55 que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00222-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar OTNIEL FERNANDES DE ANDRADE 2º SGT PM RR RE 100038631, do período adquirido e não usufruído, referente a 1996 e 09/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 322/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 06 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 01/04/2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 23 e Informação nº 2061/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, às fls. 47 a 51 que constam nos autos do Processo n. 01-1501.01248-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar MIGUEL ARCANJO DANTAS DE ARAÚJO 3º SGT PM RR RE 100049159, do período adquirido e não usufruído, referente a 2011 e 10/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 323/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 06 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 24/06/2014 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 21 e Informação nº 678/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, às fls. 34 a 35 que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00767-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar OSMARILDO MOREIRA FERREIRA 3º SGT PM RR RE 100051384, do período adquirido e não usufruído, referente a 05/12 avos de 2013.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 324/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 27/01/2012 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 69 e Informação nº 2047/ASTEC/PGE/SEGEP/2017, às fls. 78 a 79-v que constam nos autos do Processo n. 01-1501.00523-0000/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar JOSENILDO ALVES FEITOSA 2º SGT PM RR RE 100032326, do período adquirido e não usufruído, referente a 6/12 avos de 2011.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 325/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 18/02/2016 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 39 e Informação nº 2107/ASTEC/PGE/SEGEP/2017, às fls. 48 a 50 que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00189-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar JORGE LUIZ QUEIROZ ANDRADE 3º SGT PM RR RE 100046664, do período adquirido e não usufruído, referente a 2014 e 02/12 avos de 2015.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 326/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 29/04/2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 31 e Informação nº 2050/ASTEC/PGE/SEGEP/2017, às fls. 56 a 57-v que constam nos autos do Processo n. 01-1505.00069-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar HERINELTON PANTOJA SILVA 3º SGT PM RR RE 100057950, do período adquirido e não usufruído, referente a 09/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 327/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 26/03/2013 às fl.02, Certidão da Divisão de Pagamento - DP/PM/RO às fls. 26 e Informação nº 893/ASTEC/PGE/SEGEP/2017, às fls. 39 a 41 que constam nos autos do Processo n. 01-1501.01229-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, em conformidade com o § 3º art. 63, do Decreto-Lei nº 09-A/1982, ao Policial Militar JESSE JAMES MAIA SOARES 3º SGT PM RR RE 100045804, do período adquirido e não usufruído, referente a 07/12 avos de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 328/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 30/08/2013 às fl.02, Certidão da Diretoria de Pessoal - DP/PM/RO às fls. 20 e Informação nº 630/2017/PGE/ASTEC/SEGEP, às fls. 35 e 37 do Processo n. 01-1501.00565-0000/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989, ao servidor da Reserva Remunerada - Policial Militar ALDOIVO DONIZETE DE ARAUJO 3º SGT PM RR RE 100045397, do período adquirido e não usufruído, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Portaria nº 329/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 09/05/2012 às fl.02, Certidão da Diretoria de Pessoal – DP/PM/RO às fls. 21 e Informação nº 3959/2016/PGE/ASTEC/SEGEP, às fls. 37/38 do Processo n. 01-1501.00547-0000/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar VOLMIR RODRIGUES DE PAULA CB PM RR RE 100056736, do período adquirido e não usufruído, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
 Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 330/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 13/05/2016 às fl.02, Certidão da Diretoria de Pessoal – DP/PM/RO às fls. 34 e Informação nº 1589/2017/PGE/ASTEC/SEGEP, às fls. 42 a 43 do Processo n. 01-1505.00761-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar JOSAFÁ ALBINO DA SILVA 2º SGT PM RR RE 100044501, do período adquirido e não usufruído, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
 Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 331/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 13/05/2013 às fl.02, Certidão da Diretoria de Pessoal – DP/PM/RO às fls. 26 e Informação nº 1977/2017/PGE/ASTEC/SEGEP, às fls. 61 a 63 do Processo n. 01-1505.00100-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar FELIZAR DIAS RODRIGUES 3º SGT PM RR RE 100044185, do período adquirido e não usufruído, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
 Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 332/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 29/04/2013 às fl.02, Certidão da Diretoria de Pessoal – DP/PM/RO às fls. 27 e Informação nº 635/2017/PGE/ASTEC/SEGEP, às fls. 52/53 do Processo n. 01-1505.00093-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art.

24, § 12º da Constituição Estadual/1989, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar DAVID PEREIRA DA SILVA 3º SGT PM RR RE 100041004, do período adquirido e não usufruído, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
 Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 333/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 22/08/2016 às fl.02, Certidão da Diretoria de Pessoal – DP/PM/RO às fls. 65 e Informação nº 1451/2017/PGE/ASTEC/SEGEP, às fls. 72 a 76 do Processo n. 01-1505.01284-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989, ao servidor da Reserva Remunerada – Policial Militar ALBERTO DE SOUZA BARROS TEN CEL PM RR RE 100052209, do período adquirido e não usufruído, referente ao 1º, 2º, 3º e 5º quinquênio.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
 Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 334/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 07 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 29/12/2011 às fl.02, Certidão da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH/CBMRO às fls. 17 do Processo n. 01-1501.00282-0000/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o Art. 24, § 12º da Constituição Estadual/1989, ao servidor da Reserva Remunerada – Bombeiro Militar ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO 1º SGT PM RR RE 200000969, do período adquirido e não usufruído, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênio.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
 Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 288/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 20 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando Memo. nº 050/GECONV/SESDEC/2017 de 13.06.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias da servidora **JAQUELINE ANDRADE FREITAS**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 300059790, lotada na Gerência de Convênio - GECONV, no mês de **JULHO/17**, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
 Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
 Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 289/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 20 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando Memo. nº 050/GECONV/SESDEC/2017 de 13.06.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias da servidora **JAQUELINE ANDRADE FREITAS**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 300059790, lotada na Gerência de Convênio - GECONV, no mês de **AGOSTO/17**, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 290/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 20 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando Memo. nº 090/GEPLAN/SESDEC de 06.06.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias do servidor **CAP BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR**, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/SESDEC, no período de 03 a 23.07.2017 (21 dias restantes), referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **28.12.2017 a 17.01.2018**, em virtude de estar participando do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 299/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 21 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando Memo. nº 107/GISF de 16.06.2017, em conformidade ao Art. 12, da Resolução nº 166 de 18.08.2005, da Polícia Militar.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **SD PM RE 09270-2 NILTON ETSUO UEDA**, lotado na Gerência de Integração de Segurança e Fronteira – GISF/SESDEC, no período de **17.07 a 15.08.2017** (30 dias), referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 300/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 21 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso II.

Considerando a Portaria nº 024/17-GRH/SESDEC de 16.01.2017/DOE Nº 0020 DE 31.01.2017, que suspendeu as férias regulamentar da servidora Francisca Bernardo da Silva, por necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo das férias da servidora **FRANCISCA BERNARDO DA SILVA**, Datiloscopista Policial, matrícula nº 300021740, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH/SESDEC, anteriormente marcada para o mês de JANEIRO 2017, para o mês de JULHO 2017, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Secretário de Estado
Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 301/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 23 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando Memo. nº 109/GISF de 20.06.2017 e Ata médica nº 13184 de 01.06.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor **GABRIEL SAMPAIO BOTELHO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 300098432, lotado no Núcleo de Operações Aéreas – NOA/SESDEC, no mês de JULHO/17, referente ao exercício de 2017, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **DEZEMBRO/17**, em virtude do mesmo estar afastado para tratar de saúde familiar.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 302/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 23 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando Memo. nº 135/Núcleo de Apoio/CAF/SESDEC de 23.06.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **EMÍLIO LUIZ DE JESUS**, Agente de Polícia, matrícula nº 300021170, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF/SESDEC, do mês de JULHO/17, referente ao exercício de 2017, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **FEVEREIRO/18**.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 303/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 28 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando Memo. nº 125/CI/SESDEC/RO de 23.06.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias da servidora **LILIAN CRISTINA FERRACIOLI**, Assistente de Controle Interno, matrícula nº 300114533, lotada na Gerência de Controle Interno – CI/SESDEC, no mês de **AGOSTO/17**, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 310/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 03 de julho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor **JARDESON SOUZA DE COSTA**, Chefe de Núcleo II, matrícula nº 300138267, lotado na Gerência de Recursos Humanos – GRH/SESDEC, no mês de JULHO/17, referente ao exercício de 2017, o qual fica suspenso para ser usufruído em uma data posterior.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 311/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 29 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora **IVANETE VITURINO CUNHA**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 300021636, lotada na Gerência de Recursos Humanos – GRH/SESDEC, no mês de JUNHO/17, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Considerar, férias no período de 09 a 25.06.2017 (17 dias), referente ao exercício de 2016, restando ainda 13 dias para usufruir em data oportuna.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 312/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 30 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando Memo. nº 225/17-GAB/SESDEC de 28.06.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **SD PM RE 09263-8 MARCOS FERNANDES VIEIRA**, lotado no Gabinete do Secretário - GAB/SESDEC, no mês de JULHO/17, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **DEZEMBRO/17**.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 313/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 30 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando Memo. nº 253/17-GAB/SESDEC de 28.06.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias do servidor **CB BM RE 0504-8 JOÃO CARLOS DIAS NAZARETH**, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI/SESDEC, no mês de JULHO/17, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **NOVEMBRO/17**, em virtude da participação da 6ª Edição do Curso de Análise Criminal, no período de 10 a 28.07.2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

Portaria nº 315/17-GRH/SESDEC Porto Velho, 30 de junho de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, Seção I, Art. 30, Inciso I.

Considerando Port. Nº 584/DP-2/MOV de 31.05.2017 e Of. Nº 304/DP-9/2017 de 04.05.2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR RELOTAÇÃO, a contar de 31.05.2017, a servidora **CB PM RE 06909-4 JAQUELINE SALDANHA DE MOURA OLIVEIRA**, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
Port. nº 067/GAB/SESDEC de 03.11.2016.

POLITEC

Portaria nº 061/2017/DG/POLITEC Porto Velho, 12 de julho de 2017.

O Diretor Adjunto de Polícia Técnica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade e o interesse público da administração em manter o servidor em atividade no mês de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Transferir o gozo das férias do servidor **Marcos Antonio Marinho**, Perito Criminal, matrícula nº 300061356, previstas para o mês de julho de 2017, para serem gozadas no mês de janeiro de 2018, referente ao Exercício de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Carvalho

Diretor Adjunto de Polícia Técnica

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 205/DP- 6 DE 04 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre Retificação de Portaria de Exclusão e Desligamento de Oficial PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o enunciado da Portaria n. 159/DP-6 de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a Exclusão e Desligamento de Oficial PM do serviço ativo da PMRO e Benefício Remuneratório do **CAP PM RE 100036475 ANTÔNIO ROLIM DE SOUZA**.

ONDE SE LÊ

“Art. 2º Determinar ao **Comandante da Cia Ind Policiamento de Trânsito da PMRO** que proceda ao seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Determinar ao **Coordenador Regional de Policiamento III da PMRO** que proceda ao seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM

Resp. p/ Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM

Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 206/DP- 6 DE 04 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre Retificação de Portaria de Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o enunciado da Portaria n. 150/DP-6 de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo e concessão Benefício Remuneratório do **ST PM RE 100048882 JOSUÉ PASSOS DE MELO**.

ONDE SE LÊ

Art. 1º Excluir o 2º TEN PM RE 100048882 JOSUÉ PASSOS DE MELO, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 013/PERON/PM-RO, de 16.01.2017**, publicado no **DOE n. 037 de 23.02.2017**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, Art. 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar da data da publicação."

LEIA-SE:

Art. 1º Excluir o **ST PM RE 100048882 JOSUÉ PASSOS DE MELO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 013/IPERON/PM-RO, de 16.01.2017**, publicado no **DOE n. 037 de 23.02.2017**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, Art. 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar da data da publicação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 268/DP- 6 DE 04 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre Retificação de Portaria de Reforma de Praça PM na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art 1º da Portaria n. 200/DP-6, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre Reforma de Praça PM na Inatividade do **1º SGT PM RR RE 100028571 CLOVES PAULA DA SILVA**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

Art. 1º Reformar o **SUB TEN PM RR RE 100028571 CLOVES PAULA DA SILVA** de acordo com o Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 96, II e Art. 99, IV do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004."

LEIA-SE:

Art. 1º Reformar o **1º SGT PM RR RE 100028571 CLOVES PAULA DA SILVA** de acordo com o Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 96, II e Art. 99, IV do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 271/DP-6 DE 06 JULHO DE 2017

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **MAJ PM RE 100034051 EDSON LUIZ DE ARRUDA**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01137-0000/2017 de 06.07.2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 099/DAP/DP-2017.

Art. 2º Determinar ao **Chefe do Estado Maior Geral da PMRO**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 272/DP-6 DE 06 JULHO DE 2017

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **CEL PM DENT RE 100060397 GLAUCO PEREIRA MOYSÉS**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01138-0000/2017 de 06.07.2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 100/DAP/DP-2017.

Art. 2º Determinar ao **Chefe do Estado Maior Geral da PMRO**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 274/DP-6, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Reforma, mediante Limite de Idade na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe competem o Art. 12 inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **1º SGT PM RR RE 100005672 FRANCISCO CARLOS DUARTE SEREJO**, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com letra c, do inciso I do Art. 96, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério do Planejamento **SAMP/RO**, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Resp. pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 275/DP-6, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre Reforma, mediante Limite de Idade na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe competem o Art. 12 inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **2º SGT PM RR RE 100001573 CLAÚDIO GOMES DO NASCIMENTO**, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com letra c, do inciso I do Art. 96, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério do Planejamento **SAMP/RO**, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Resp. pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 276/DP-6 DE 10 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial e agregação no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **2º SGT PM RE 100051085 HÉLIO MARQUES DE LIRA**, a contar de 19.07.2017, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01151-0000/2017, de 10.07.2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 102/DAP/DP-6.

Art. 2º Agregar o referido Policial Militar, em conformidade com o Inciso I do Art. 4º da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar a **Diretoria de Pessoal da PMRO**, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Resp. Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 277/DP-6 DE 10 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial e agregação no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **SUB TEN PM RE 100032015 ELCIO TEIXEIRA DA COSTA**, a contar de 10.07.2017, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01152-0000/2017, de 10.07.2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 103/DAP/DP-6.

Art. 2º Agregar o referido Policial Militar, em conformidade com o Inciso I do Art. 4º da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar a **Diretoria de Pessoal da PMRO**, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Resp. Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 278/DP-6 DE 11 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **3º SGT PM RE 100059881 NILMON FRAZÃO DE ALMEIDA PAES**, a contar de 11.07.2017, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01164-0000/2017 de 11.07.2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 104/DAP/DP-2017.

Art. 2º Determinar ao **Comandante da Companhia de Independente de Policiamento de Trânsito**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar à **Diretoria de Pessoal da PMRO**, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Resp. pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 279/DP-6 DE 11 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **3º SGT PM RE 100065189 WALTERMIR GUERREIRO PANTOJA**, a contar de 11.07.2017, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01165-0000/2017 de 11.07.2017, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 105/DAP/DP-2017.

Art. 2º Determinar ao **Comandante da Companhia de Independente de Policiamento de Guarda**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar à **Diretoria de Pessoal da PMRO**, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Resp. pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

EXT. Nº 010 DO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 003/2016/ CBMRO/CEPDEC de 25 de agosto de 2016.

CONVENIENTES: O Corpo de Bombeiros Militar e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer condições de mútua cooperação entre as partes no emprego do corpo técnico de servidores para a realização de pesquisas, elaboração e montagem de processos administrativos, disponibilização recíproca de bens móveis e imóveis necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes, orientação técnica quanto a legislação, publicação e normas regulamentadoras, bem como, fiscalização das obras cuja a execução se consubstanciam nas metas nº 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23 e 24 do Plano de Trabalho de reconstrução, das quais objeto é a contratação de empresa para elaboração e o desenvolvimento dos projetos básicos e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de 11 (onze) pontes localizadas no municípios de Guajará Mirim, Nova Mamoré e Pimenta Bueno, a serem licitadas por meio do regime Diferenciado de Contratação Públicas.

§ 1º. A nomeação do responsável técnico geral e dos fiscais das obras serão de responsabilidade do DER/RO, que deverá emitir relatórios de Progresso.

§ 2º. A contratação de terceiros e a aquisição de equipamentos e material de consumo para a execução do objeto do presente Termo far-se-á nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 e correlatas.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura, sendo postergada, tal validade, imediatamente, bastando para isso que o presente objeto deste ainda esteja sendo executado pelo DER/RO. Sendo o marco final a ser definido pela própria conclusão das atividades e prestação de contas a ser recebido e aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
ASSINAM: **Felipe Santiago Chianca Pimentel** – Subcomandante Geral, respondendo pelo Comando Geral do CBMRO na data de assinatura do Termo de Cooperação nº 003/2016/CBMRO – **Izequiel Neiva de Carvalho** – Diretor DER.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - CEL BM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO e
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

DETRAN

PORTARIA Nº. 1885/GAB/DETRAN-RO EM, 11 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 776/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2017, o credenciamento da empresa, FOX PLACAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.200.996/0001-84, localizado na Rua. Goiás, n.º 3438-A, Setor 02 – JARU/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “171/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1909/GAB/DETRAN-RO EM, 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 835/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR A PEDIDO, o endereço da empresa SUL PLACAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.740.591/0001-40, denominada “SUL PLACAS”, passando a exercer suas atividades na Rua Cassimiro de Abreu, 379, Pioneiros – Pimenta Bueno/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “203/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria n.º 1742/GAB/DETRAN/RO, de 27.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 120, de 29.06.2017.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N.1910/GAB/DETRAN-RO EM, 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n. 001 de 2014, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2433 de 04 de abril de 2014 e homologado pelo Edital n. 001 de 20 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.2524 de 7 de 20 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos do **Grupo Ocupacional I:** Técnico Nível Superior Analista em Trânsito/Administrador, Analista em Trânsito/Contador, Analista em Trânsito/Economista, Analista em Trânsito/Pedagoga, **Grupo Ocupacional II:** Técnico Administrativo/Desenhista e Técnico Administrativo/Programador de Computador, **Grupo Ocupacional III:** Administrativo/Agente Administrativo e Administrativo/Agente de Trânsito e **Grupo Ocupacional IV:** Serviços Operacionais/Motorista no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme anexo I da Lei Complementar n.1.638, de 08 de junho de 2006 e alterações constantes no anexo I da Lei Complementar 2778, de 25 de junho de 2012.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 1910/GAB/DETRAN-RO

Cargo: ANALISTA EM TRANSITO – ADMINISTRADOR			
Grupo: I	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
1º	Porto Velho	Allan Repiso Mesquita	993123 SSP/RO
2º	Porto Velho	Letícia Cristina Machado Batista	597372 SSP/RO

Cargo: ANALISTA EM TRANSITO – CONTADOR			
Grupo: I	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
1º	Porto Velho	Cassio Andre Aguiar	874247 SSP/RO

Cargo: ANALISTA EM TRANSITO – ECONOMISTA			
Grupo: I	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
1º	Porto Velho	Anderson Marini Gallo	907901 SSP/RO

Cargo: ANALISTA EM TRANSITO – PEDAGOGA			
Grupo: I	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
4º	Porto Velho	Cleide Merenso Dos Reis	837778 SSP/RO
5º	Porto Velho	Sirley Leite Freitas	553898 SSP/RO
6º	Porto Velho	Ely Sandra Carvalho De Oliveira	585482 SSP/RO

Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO - DESENHISTA			
Grupo: II	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
1º	Porto Velho	Carisson Rene Silva Bueno	1208014 SSP/RO

Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR			
Grupo: II	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
10º	Porto Velho	Pedro Felipe Costa Ruggieri	1132615 SSP/RO
11º	Porto Velho	Estefani Ingrid Sabino Da Costa	1002169 SSP/RO

Cargo: ADMINISTRATIVO - AGENTE ADMINISTRATIVO			
Grupo: III	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
2º	Alto Alegre dos Parecis	Willian Rodrigo Ferreira Fabris	1017484 SSP/RO
1º	Cabixi	Ana Dalva Ribeiro Carrizo Chavez	836265 SSP/RO
1º	Cacaulândia	Joao Paulo Montenegro De Souza	000643090 SSP/RO
1º	Campo Novo de Rondônia	Claudia De Carvalho Feitosa	1856522 CTPS/RO
1º	Castanheiras	Pedro Augusto Romeiro Floy	19109268 SSP/MG
1º	Corumbiara	Joseane Sparvoli Da Silva	919220 SSP/RO
1º	Costa Marques	Glauca Macêdo Pires De Almeida	2820915 SSP/DF
1º	Cujubim	Cristiane Wirgínia Sanches Lima	379279 SSP/RO
1º	Governador Jorge Teixeira	Wanderson Martins Goncalves	1176205 SSP/RO
1º	Itapua Do Oeste	Antonio Carlos Almeida De Oliveira Silva	521182 SSP/RO
1º	Jaru	Nathalia Coimbra Do Nascimento	001052012 SSP/RO
1º	Ministro Andreazza	Talles Custódio Dos Santos	877884 SSP/RO
1º	Mirante Da Serra	Priscila Tavares Neckel	1173839 SSP/RO
1º	Nova Mamoré	Edicley De Abreu Dourado	1099818 SSP/RO
1º	Novo Horizonte do Oeste	Izaque De Almeida Kviatkoski	1140489 SSP/RO
1º	Parecis	Marcelo Da Silva Brito	1178128 SSP/RO
1º	Pimenteiras do Oeste	Viviane Araujo Maciel Nogueira	1102603 SSP/RO
1º	Primavera De Rondônia	Jussara Roschel Maestripieri Emidio	1025572 SSP/RO
1º	Rolim De Moura	Geosiane Meneguetti Herculano Soares	707173 SSP/RO
1º	Santa Luzia d'Oeste	Tiago Procópio Da Silva	1149531 SSP/RO
2º	São Felipe d'Oeste	Simone Zanette Novakowski	832599 SSP/RO
1º	Seringueiras	Franciele Caragnatto	913229 SSP/RO
1º	Teixeirópolis	Douglas Nery Pinheiro	000979728 SSP/RO
1º	Vale do Paraíso	Rodrigo Luiz Macedo Chiggio	778952 SSP/RO

Cargo: ADMINISTRATIVO - AGENTE DE TRÂNSITO			
Grupo: III	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
1º	Alto Alegre dos Parecis	Raniery Aparecido De Lima	1017480 SSP/RO

1º	Alto Paraiso	Reginaldo Soares Martins	000961068 SSP/RO
1º	Cabixi	Islei Machado Alves	1092337 SSP/RO
3º	Campo Novo de Rondônia	Alex Antonio De Souza	733135 SSP/RO
1º	Castanheiras	Adriano De Oliveira	742145 SSP/RO
1º	Corumbiara	Jocy Wellington Pateocinio De Souza	1125775 SSP/RO
1º	Costa Marques	Lisandre Nogueira Silva	384856 SSP/RO
1º	Cujubim	Adriano Baltazar Da Silva	788602 SSP/RO
1º	Governador Jorge Teixeira	Emerson Calixto De Oliveira	814162 SSP/RO
1º	Itapuã Do Oeste	Gisele Da Silva Soares	572930 SSP/RO
1º	Machadinho D'oeste	Elizania Domingues De Campos	718022 SSP/RO
1º	Ministro Andreazza	Nelci Aparecida De Souza	569588 SSP/RO
1º	Monte Negro	Keila Rodrigues De Sousa	1051213 SSP/RO
2º	Nova Uniao	Hugo Macedo Bernardini Barbosa	1176266 SSP/RO
1º	Novo Horizonte do Oeste	Carisson Rene Silva Bueno	1208014 SSP/RO
1º	Parecis	Equitéria Moreira Dos Santos	873150 SSP/RO
1º	Ouro Preto do Oeste	Marcos Aparecido Machado	741555 SSP/RO
1º	Presidente Médici	Adriano De Oliveira Rodrigues	938580 SSP/RO
1º	Primavera De Rondônia	Jeferson Roberto Mendes	902335 SSP/RO
1º	Rio Crespo	Diogo Bagatim De Lima	1063871 SSP/RO
1º	Santa Luzia d'Oeste	Claudio Fernando Pereira Gaspar	1030605 SSP/RO
1º	São Felipe d'Oeste	Antonio Marcos Figueiredo Ferreira	1209877 SSP/RO
1º	São Francisco Do Guaporé	Luzinete Barbosa Da Silva	961779 SSP/RO
1º	Seringueiras	Vando Fernandes Dos Santos	1093136 SSP/RO
1º	Teixeirópolis	Gilcimar Galvani	720963 CNT/RO
1º	Theobroma	Robson Felisberto Ocanha	1059541 SSP/RO
1º	Urupá	Jane Xavier Da Costa	674449 SSP/RO
1º	Vale do Anari	Clodoaldo Furtado	862346 SSP/RO
2º	Vale do Paraiso	Jeovane Possmoser Alves	000755930 SSP/RO

Cargo: SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA			
Grupo: IV	Localização	Classe: 1º	Referência: A
Classificação	Município	Nome do Candidato	RG
1º	Porto Velho	Adriano Baltazar Da Silva	788602 SSP/RO
2º	Porto Velho	Tiago Galdino Da Silva	670007 SSP/RO

PORTARIA Nº. 1911/GAB/DETRAN/RO EM, 12 DE JULHO DE 2017.

Instaura Comissão de recebimento de materiais, 2º semestre, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Comissão Especial, a contar de 01.07.2017 até 31.12.2017, para recebimento de materiais permanentes e de consumo do 2º semestre no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, composta por:

- Presidente: APARECIDO ALVES DA SILVA – Mat. 300130577;
- Membro 1: FRANCISCO SOUZA SAMPAIO – Mat. 300035484;
- Membro 2: DARIO CARVALHO DE OLIVEIRA – Mat. 300131740.

Art. 2º - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, não remunerado e, as atividades serão desenvolvidas durante o horário de expediente normal do DETRAN/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2017, revogando disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1912/GAB/DETRAN/RO EM, 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1189/CRH/DETRAN/RO, de 11.07.2017, informando que o titular, Marcelo Marcos da Silva, Mat. 300137749, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 13.07 a 01.08.2017, o (a) servidor (a) ANDERSON DE OLIVEIRA DIESEL, Mat. 300094726, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE MIRANTE DA SERRA, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1913/GAB/DETRAN/RO EM, 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1183/CRH/DETRAN/RO, de 11.07.2017, informando que a titular, Edna Rita Lima de Araújo, Mat. 300030411, encontra-se de Viagem a Serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 21.07.2017, o (a) servidor (a) KATSUMI ALVES KATO, Mat. 300136781, COMISSIONADA SEM VÍNCULO, para responder pelo cargo de PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LEILÃO IV - CACOAL, CDS-06, concomitante ao cargo de SECRETÁRIO DE COMISSÃO PERMANENTE DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS IV, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.07.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1914/GAB/DETRAN/RO EM, 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1187/CRH/DETRAN/RO, de 11.07.2017, informando que o titular, Aroldo Machado de Lima, Mat. 300081984, estará de Férias

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 13.07 a 01.08.2017, o (a) servidor (a) OZIEL MARTINS DE SOUZA, Mat. 300080357, COMISSIONADO SEM VÍNCULO, para responder pelo cargo de CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª

CATEGORIA DE CHUPINGUAIA, CDS-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE CHUPINGUAIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1915/GAB/DETRAN/RO EM, 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1185/CRH/DETRAN/RO, de 11.07.2017, informando que a titular, Silvana Cristiana dos Santos, Mat. 300092895, estará de Férias

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 13.07 a 01.08.2017, o (a) servidor (a) TANIA APARECIDA DA SILVA, Mat. 300077763, COMMISSIONADA SEM VÍNCULO, para responder pelo cargo de CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE BURITIS, CDS-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE BURITIS, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1916/GAB/DETRAN/RO EM, 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1191/CRH/DETRAN/RO, de 11.07.2017, informando que o titular, Ozinete de Souza Araújo, Mat. 300073995, estará de Férias

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 13.07 a 01.08.2017, o (a) servidor (a) FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO, Mat. 300097502, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1917/GAB/DETRAN/RO EM, 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1194/CRH/DETRAN/RO, de 11.07.2017, informando que o titular, Sydney Eduardo Rego Maio Filho, Mat. 300035672, esteve de Viagem a Serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 27 a 30.06.2017, o (a) servidor (a) DEODECLER MEDIAM GUERRA, Mat. 300092695, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de SUPERVISOR, CDS-06, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CFC's, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27.06.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1918/GAB/DETRAN/RO EM, 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1196/CRH/DETRAN/RO, de 11.07.2017, informando que a titular, Luiza de Jesus Alves Silva, Mat. 300094720, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11 a 25.07.2017, o (a) servidor (a) ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA, Mat. 300074000, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO DA CONTROLADORIA REGIONAL DE TRÂNSITO, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.07.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 101/GAB/DETRAN-RO EM, 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Despacho da AUDINT exarado às fls. 22 nos autos do Processo Administrativo n.º 6.034/2017;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 1660/GAB/DETRAN-RO, de 20.06.2017, publicada no Boletim Interno n.º 217, de 26.06.2017 que autorizou o deslocamento de servidores desta Autarquia.

Onde se lê:
“...no período de 26.06 a 01.07.2017...”

Leia-se:
“...no período de 25.06 a 01.07.2017...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2017/DETRAN/RO**

com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA INTERINA, designada pela Portaria n.º 1647/GAB/DETRAN/RO, de 19/06/2017, torna público que se encontra autorizado a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 040/2017/DETRAN/RO, com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria Técnica de Operações (conforme CI n.º 151/2017/DTO/DETRAN).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2594/2017

OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados nas atividades da Diretoria Técnica de Operações, especificamente aquelas relacionados à Fiscalização de Trânsito, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 3243 – CONVÊNIO

PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa

1277 – Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

1020 – Gestão de Processos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Aquisição de Material de Consumo

4490.52 – Aquisição de Materiais Permanentes

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 214.902,20** (Duzentos e Quatorze Mil, Novecentos e Dois Reais e Vinte Centavos).

DATA DE ABERTURA: 28/07/2017, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2017.

Flávia Lemos Felício
PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300092908

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 844/2017-GAB/DPE Porto Velho, 11 de Julho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de lavra da Defensora Pública Flávia Albaine, datado de 03 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssima Doutora **FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA**, Defensora Pública Substituta, lotada no núcleo de Colorado do Oeste/RO, ao núcleo da Comarca de **Cerejeiras/RO**, nos dias **10, 15, 16, 20, 21, 24, 27, 28 e 31 de Março de 2017; 03, 04, 07, 10, 17, 18, 24 e 25 de Abril de 2017; 05, 10 e 12 de maio de 2017 e 05, 08, 14, 19, 22, 28, 29 e 30 de Junho de 2017**, a fim de realizar audiências, assinar petições, resolver questões administrativas internas, realizar visitas na cadeia pública local e todo o mais inerente ao bom funcionamento do Núcleo da Comarca de Cerejeiras, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 848/2017-GAB/DPE Porto Velho, 12 de julho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994, combinado com o Art. 18 da Resolução 002/2015-GAB/DPE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para realização de despesas em regime de adiantamento de Suprimento de Fundos, mediante a utilização de Cartão Corporativo do Banco do Brasil, no exercício de 2017;

NOME	CPF	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ MUNICÍPIO
JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA	340.850.068-19	Defensor Público	Ji-Paraná

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 849/2017-GAB/DPE Porto Velho, 12 de julho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Defensor Público **JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**, portador do CPF nº **340.850.068-19**, matrícula nº **300123525**, lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
03.122.2043.2182	2182	449052	90,00
90,00			

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação;

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 851/2017-GAB/DPE Porto Velho, 12 de julho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias nos autos do Processo nº 3001.0922.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, Motorista, lotado em Porto Velho/RO, ao Núcleo da Comarca de **Ariquemes/RO**, no dia **12 de julho do corrente ano**, para atender as demandas daquele núcleo enquanto o veículo Corolla NCQ 3401 passa por procedimento de manutenção, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Edital nº 23, de 12 de julho de 2017.

Edital de chamada interna para concorrência de bolsa de estudos em Curso de Mestrado em Ciência Jurídica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA** chamada interna para concorrer a bolsa de estudos de Curso de Mestrado em Ciência Jurídica.

CONSIDERANDO as tratativas para formalização de convênio para oferecimento de Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da Univali, ofertado através do Mestrado Interinstitucional – MINTER, em parceria com a Faculdade Católica de Rondônia, com opção de dupla titulação através da Universidade de Alicante (outras informações que já existirem disponíveis sobre o curso poderão ser obtidas com o Centro de Estudos da Defensoria Pública e serão circuladas internamente).

Art. 1º. A Defensoria Pública do Estado de Rondônia arcará com 75% (setenta e cinco por cento) do valor da mensalidade de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), que será atualizado nos anos de 2018 e 2019, para até 10 (dez) membros aprovados em processo seletivo promovido pela própria instituição de ensino superior; despesas adicionais de qualquer natureza e o restante do valor da mensalidade serão arcados integralmente pelo interessado. Não serão custeadas diárias ou despesas de transporte ou inscrição eventualmente necessárias para a continuidade do programa.

§ 1º. Em caso de aprovação de mais de dez membros no programa, serão contemplados os dez melhores colocados no processo seletivo.

§ 2º. Após classificação, a concessão da bolsa de que trata este edital será condicionada à aceitação do termo de adesão e de responsabilidade a ser firmado com a Defensoria Pública, em que serão previstos os requisitos e responsabilidades pelo membro contemplado.

§ 3º. Em caso de opção pela dupla titulação – ou de frequência de curso no exterior ou em outro Estado da federação que importe afastamento de longa duração das funções na atividade-fim da instituição –, o afastamento obedecerá ao disposto na resolução nº 27/2015 – CSDPERO.

Art. 2º. Deverá restituir à Defensoria Pública o valor integral arcado pela insti-

tução o membro contemplado que: desistir ou for excluído do programa por qualquer motivo antes do seu encerramento, não concluir o programa – inclusive com a defesa de dissertação ou tese – ou for desvinculado da carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia nos três anos posteriores ao recebimento do título por exoneração, vacância ou demissão.

Art. 3º. Concorrerão à bolsa oferecida neste edital somente os Defensores Públicos do Estado de Rondônia, de qualquer classe, estáveis ou não na carreira, que manifestarem interesse no **prazo de 10 dias** a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, mediante protocolo de requerimento no **Centro de Estudos** da instituição em expediente regular ou através do e-mail centrodeestudos@defensoria.ro.def.br.

Art. 4º. A eficácia do presente edital fica condicionada à formalização de convênio com a Universidade do Vale do Itajaí – Univali, em parceria com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR, sendo este vinculativo a todos os participantes do programa.

Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº 842/2017-GAB/DPE Porto Velho, 11 de julho de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.0868.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido e a contar de 29.06.2017, o Excelentíssimo Doutor **VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, símbolo DPE-CDS-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 841/2017-GAB/DPE Porto Velho, 10 de julho de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º c/c art. 5º do Regulamento nº 003/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no DOE nº 203, de 31 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação Especial, prevista no art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013, no valor descrito no art. 1º do Regulamento nº 003/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor **GIOVANE DE SOUZA MAIA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 300130614, lotado no Gabinete do Defensor Público-Geral, a contar de 29 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado



HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2017/CPCL/DPE/RO

RETIFICAÇÃO

No ato de homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2017/CPCL/DPE/RO, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 128, de 11 de julho de 2017, página 60, **ONDE SE LÊ:** "... situada à Av. João Gualberto, nº 1740, Juvevê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná...", **LEIA-SE:** "... situada na Rod. Governador Mário Covas, nº 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 6, na cidade de Cariacica/ES...".

Publique-se.
Porto Velho, 13 de julho de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 863 /2017/GAB/DPE Porto Velho, 13 de julho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA**, mat. 300130475, Chefe de Transporte, como fiscal do Contrato n. 013/2017/DPE-RO, referente ao Processo nº 3001.0678.2017/DPE-RO, acompanhando os procedimentos atinentes a serviço de Seguro de veículos para esta Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - A Fiscal será assistida pelo servidor **CAROLINE DE SOUZA SARAIVA**, mat. nº 300130623, Técnica Administrativa, lotada no Setor de Convênios/DA, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais da fiscal titular.

Art. 3º - O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pelo contratado; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

Art. 4º - Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.

Art. 5º - As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo nº: 3001.0549.2017-DPE/RO
Assunto: Aquisição de etiqueta autoadesiva.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 506/2017-AJDPE (fls. 44/46), bem como a Análise de Conformidade nº 641/2017-CI/DPE (fls. 48/49), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando ainda a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação da empresa **MARIO FUKUSHIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.334.711/0001-68, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e**

oitenta reais), para aquisição de etiquetas autoadesivas (lacs de segurança), a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme as quantidades e especificações descritas nos autos em epígrafe.

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

Processo nº: 3001.0024.2017-DPE/RO
Assunto: Aquisição de caixa d'água, materiais e mão-de-obra.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 509/2017-AJDPE (fls. 106/109), bem como a Análise de Conformidade nº 640/2017-CI/DPE (fls. 110/111), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando ainda a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação das empresas **CONSTRUBEM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 09.331.923/0001-09 (caixa d'água e materiais hidráulicos), **E. PINHEIRO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.686.386/0001-70 (tábuas e vigas) e de **TIAGO STRELOW**, inscrito no CPF sob o nº 970.509.972-34 (mão de obra), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 759,35 (setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, para aquisição de caixa d'água, materiais para instalação e mão de obra, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Núcleo da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, conforme as quantidades e especificações descritas nos autos em epígrafe.

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria n. 410/GAB/SEFIN/2017 Porto Velho, 30 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 355/GAB/SEFIN, de 01.07.2016 e ao mesmo tempo nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação dos expedientes emitidos pelos Bancos, dos Termos de Recebimento Definitivo de Serviços e dos Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, conforme prevê o Art. 3º do Decreto n. 9736/2001 e os Artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93. O Gestor de Contratos assinará os expedientes emitidos pelos Bancos, os Termos de Recebimento Definitivo de Serviços e os Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos

II - Na ausência do Gestor dos Contratos, podem assinar em substituição qualquer dos servidores: Erimar Maria Lima Alves, matrícula 300023975, Cristiano Petrolí, matrícula 300113901 e Benedito Wilson Vernier Silva, matrícula 300023996 de acordo com a portaria n. 275/GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial n. 105 do dia 10/06/2016.

GESTOR DOS CONTRATOS

Expedientes emitidos pelos Bancos e Termo de Recebimento Definitivo de Serviços

Veridiana Gobi de Oliveira – Matrícula: 300108934
Maria das Graças Neves – Matrícula 300039738
Maria Donizeti Fortini Bianchin – Matrícula 300027875
Fernando Alexandre Machado de Figueiredo - Matrícula 300027433
Erimar Maria Lima Alves – Matrícula 300023975

Relatório de Acompanhamento e Fiscalização de Contrato .

Gustavo Antônio Moreira Luz – Matrícula 300109355
Derival de Castro Macião – Matrícula 300024147
Maria Lucielda Camelo – Matrícula 300000859
Aline Daiana Furtado Mathiazzo- Matrícula 300049279

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/06/2017

Franco Maegari Ono
Secretário de Estado de Finanças - Adjunto
Matrícula n.300014623

PORTARIA Nº. 25/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 04 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA**, **CARGO: DELEGADO DA 1ª DRRE/ SEFIN**, CPF: 227.877.636-34 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2017NE00291 e 2017NE00292 - **Proc. 1401/00740-0000/2017**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	2.500,00
3390-39-00	R\$	2.500,00
TOTAL	R\$	5.000,00

PORTARIA Nº. 26/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **OMAR FIGUEREDO DE MENDONÇA**, **CARGO: AGENTE DE RENDAS DE S. MUGUEL DO GUAPORÉ/ SEFIN**, CPF: 113.494.842-53 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2017NE00301 e 2017NE00302 - **Proc. 1401/00582-0000/2017**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 1401/00056.0000/2015

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

EMPRESA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e auxílio

na realização de Concurso Público para provimento de 62 (sessenta e duas) vagas de cargos efetivos, para atender as unidades desta SEFIN, sendo 30 (trinta) para Auditor Fiscal de Tributos Estadual, 30 (trinta) Técnico Tributário Estadual e 02 (duas) de Contador.

VALOR ESTIMADO INICIAL: R\$ 461.445,00 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

DISPOSITIVO LEGAL: Art.24, XIII da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº 1229/2017/PCC/PGERO.

Porto Velho-RO, 10.07.2017

Franco Maegaki Ono
Secretário de Finanças-Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 1401/00218.0000/2017

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

EMPRESA: ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços de serviço de carregamento e descarregamento de cargas nos veículos em trânsito, em favor desta SEFIN, visando assegurar agilidade e confiabilidade dos serviços de fiscalização na unidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 794.867,10 (setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) para um período de 180 (cento e oitenta dias).

DISPOSITIVO LEGAL: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº 11752017/PGE/RO.

Porto Velho-RO, 10.07.2017

Franco Maegaki Ono
Secretário de Finanças-Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 1401/00413.0000/2017

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

EMPRESA: FIPE-FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS.

OBJETO: Elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança de IPVA 2018.

VALOR: R\$ 40.584,28 (quarenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DISPOSITIVO LEGAL: Art.24, XIII da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº 1189/PGE/PA/2017.

Porto Velho-RO, 07 de julho de 2017

Franco Maegaki Ono
Secretário de Finanças - Adjunto

PORTARIA Nº 430/GAB/SEFIN/2017 Porto Velho, 10 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **Alterar os servidores da Portaria nº 333/GAB/SEFIN** de 17/05/2017 publicada no DOE nº 97.

Incluir:

SUPER/SEFIN:

Hilander Freitas de Almeida – Matrícula 300139789;

Fábio Heleno Costa – Matrícula 300124035;

Excluir:**SUPER/SEFIN:**

Raicilene Souza de Oliveira – Matrícula 300134309;
Luana Gonçalves de Abreu Hey – Matrícula 300133357;

II - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2017.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Finanças-Adjunto
Matrícula 300014623

PORTARIA Nº 433/GAB/SEFIN/2017 Porto Velho, 12 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **Incluir a servidora na Portaria nº 034/GAB/SEFIN**, de 10/02/2014, publicada no DOE nº. 2402 de 17/02/2014.

Incluir:**Fiscal:**

Rosilene Locks Greco – Matrícula nº 300108936;

II - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2017.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Finanças-Adjunto
Matrícula 300014623

SECRETARIA DE ESTADO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2º ADITIVO AO EDITAL Nº. 005/2016/COORDENADORIA DE HABITAÇÃO DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 01 de junho de 2016, publicado no DOE nº 101, de 06 de junho de 2016, torna pública as alterações no referido edital.

1) Considerando o disposto no EDITAL Nº 005/2016/COORDENADORIA DE HABITAÇÃO - DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO, publicado no DOE 141, de 01/08/2016, cujo objetivo é a realização de Cadastro para Demanda Habitacional do município de Porto Velho, para uso compartilhado, pelo Governo do Estado e a Prefeitura, bem como, estabelecimento de critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes no âmbito do Programa MCMV (Minha Casa Minha Vida) Urbano, Modalidade FAR, com contrapartida financeira de recursos do Governo do Estado de Rondônia em parceria com a Prefeitura de Porto Velho, objetiva ainda a pré-seleção de candidatos a beneficiários para os apartamentos dos empreendimentos Morar Melhor e Cidade de Todos III.

2) Considerando a necessidade de inclusão de itens e simplificação da documentação na fase de realização de cadastro e pré-seleção de candidatos;

3) Considerando que a **Portaria nº 321, de 14 de julho de 2016, do Ministério das Cidades**, determina o atendimento às famílias cadastradas no Programa Federal Minha Casa Minha Vida, com elevados índices de casos de microcefalia registrados no território nacional.

4) Considerando que a **Portaria nº 146 de 13 de fevereiro de 2017, do Ministério das Cidades**, dá nova redação a Portaria nº 419 de 24 de agosto de 2016, a saber: **“Art. 1º - Fica estabelecido prazo, até 31 de dezembro de 2017, para que os estados, Distrito Federal, municípios e entidades organizadoras passem a adotar os procedimentos relativos à seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, por meio do Sistema Nacional de Cadastro Habitacional - SNCH, de que trata a Portaria nº 163, de 6 de maio de 2016, do Ministério das Cidades”**.

5) Torna públicas as alterações do Edital em referência, que passa a vigorar conforme abaixo especificado:

5.1 – Quanto ao item “2. DO CADASTRO”, o subitem 2.2 passa a ter a seguinte redação:

2.2 – Excetuando-se os candidatos já sorteados e direcionados para os empreendimentos em fase de conclusão, e os cadastrados no Programa Estadual Morada Nova dentro do Sistema Morada Nova – ETE ZONA SUL PVH, todos os

cadastros habitacionais do Programa MCMV, realizados pela Prefeitura de Porto Velho ou pelo Governo do Estado de Rondônia, este último através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, anterior à data de publicação do EDITAL Nº. 005/2016/COORDENADORIA DE HABITAÇÃO/ Demanda Habitacional de Porto Velho, tornam-se inválidos, devendo as famílias e/ou indivíduos interessados em ter acesso ao Programa MCMV realizar novo cadastro, cujas diretrizes são apresentadas por meio deste Edital.

5.2 - Suprimir do subitem 3.3.1 do item 3.3 - Dos documentos necessários para realização do cadastro e pré-seleção **a alínea “b”**.

5.3 - No item 3.3 - Dos documentos necessários para realização do cadastro e pré-seleção, subitem 3.3.1, as alíneas “c” e “d” passam a vigorar, respectivamente, a seguinte redação:

- Comprovante de endereço: conta de água, luz ou telefone em nome do candidato ou do cônjuge, declaração de endereço ou outro documento similar;
- Comprovante de tempo de residência há no mínimo 03 (três anos) no município de Porto Velho, podendo ser apresentado: cartão de vacinação dos filhos, onde conste o endereço residencial na cidade de Porto Velho ou declaração emitida por estabelecimento de ensino regular relativo aos anos cursados pelo candidato e/ou dependentes, boletim da escola do titular ou membro que compõe a família ou outro documento similar.

5.4 - O item 5. Envio de dados dos candidatos e pesquisa cadastral passa a vigorar com a seguinte redação:

- As informações dos candidatos selecionados mediante o sorteio público serão enviadas, via conectividade social (CadÚnico), ao Agente Financeiro para verificação junto:

- a) Ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- b) Ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- c) A Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
- d) Ao Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT;
- e) Ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN;
- f) Ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária - SIACI.

5.5 - Corrigir o número de ordem do item 5. Dos Critérios de Priorização dos Candidatos e seu subitem passam a ser 6.

5.6 - inserir alínea “c” no subitem 7.2 do item 7 com o seguinte texto: Fica dispensado do sorteio o candidato a beneficiário que possua membro da família, vivendo sob sua dependência, com Microcefalia, devidamente comprovada com a apresentação de atestado médico, em consonância com o art. 1º. item 4.9, alínea “b” da Portaria nº. 321, de 14 de julho de 2016, do Ministério das Cidades;

5.7 - A alínea “a” do subitem 8.1 passa a vigorar com a seguinte redação: Insuficiência ou divergência de informações com a documentação apresentada pelo candidato.

6) Permanecem inalteradas todas as demais condições e procedimentos regulamentados no Edital nº 005/2016/COORDENADORIA DE HABITAÇÃO - DEMANDA HABITACIONAL DE PORTO VELHO.

7) Visando a garantia de direitos e para melhor adequação à legislação atualizada do Ministério das Cidades, **torna-se SEM EFEITO o 1º Aditivo ao Edital nº. 005/2016/Coordenadoria de Habitação Demanda Habitacional de Porto Velho**, publicado no DOE N. 79 em 28.04.2017

Porto Velho, de 06 de Julho 2.017.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS
Matrícula 300118838

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Portaria nº 037/-17 GAB/SEAGRI Porto Velho, 11 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar, no Gabinete, desta Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, município de Porto Velho – RO, o servidor **DHIONY COSTA E SILVA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, matrícula nº 300128733.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Mary Teresinha Braganhol
Secretária de Estado – Adjunta
SEAGRI-RO

EMATER
**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2017/EMATER/RO**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 031/2017/EMATER/RO, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, com ampla participação** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00140-0000/2016/EMATER/RO. OBJETO:** Aquisição de material permanente (Caminhão, equipamentos e implementos agrícolas) para a melhoria nos serviços de ATER nos municípios de Costa Marques, Nova Brasilândia, Presidente Médici e Rolim de Moura. **VALOR ESTIMADO: R\$ 944.275,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

FONTE DE RECURSO: 3244

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/07/2017 às 08h00min até 27/07/2017 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: 27 de Julho de 2017, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 06 de Julho de 2017. FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO Diretor Presidente EMATER-RO.

**MARCIO ANDRÉ MILANI
Diretor Vice Presidente
EMATER-RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00332-0000/2017

INTERESSADO(A): MARCOS DA SILVA RIBEIRO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário (a) **Marcos da Silva Ribeiro**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 24/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de julho de 2017.

**Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00335-0000/2017

INTERESSADO(A): ANTÔNIO VIEIRA BRITO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário (a) **Antônio Vieira Brito**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 24/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de julho de 2017.

**Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00367-0000/2017

INTERESSADO(A): SERGIO AUGUSTO TADEU MARQUES DE SOUSA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA

a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário (a) **Sergio Augusto Tadeu Marques de Sousa**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 24/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de julho de 2017.

**Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00368-0000/2017

INTERESSADO(A): JULIETA LUCIANA DOS SANTOS LIMA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário (a) **Julieta Luciana dos Santos Lima**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 24/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de julho de 2017.

**Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00371-0000/2017

INTERESSADO(A): ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário (a) **Ana Paula dos Santos Rocha**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), no dia 24/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de julho de 2017.

**Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00382-0000/2017

INTERESSADO(A): NOEMI DE SOUSA USANOVIIH

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário (a) **Noemi de Sousa Usanoviih**, perfazendo o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), no período de 24 a 27/05/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de julho de 2017.

**Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00434-0000/2017

INTERESSADOS(AS): EDSON TAVARES DE FARIAS E GEFTER CASSIANO PONTES

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos(as) funcionários (as) **Edson Tavares de Farias**, perfazendo o valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), **Gefter Cassiano Pontes**, perfazendo o valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), no período de 05 a 09/06/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de julho de 2017.

**Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO**


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00455-0000/2017
INTERESSADO(A): FRANCISCO CELESTINO DE ARAÚJO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário (a) **Francisco Celestino de Araújo**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), no período de 21 a 22/06/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de julho de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**
TERMO DE OUTORGA – Nº. 196/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Jacinto Migliorini** inscrito no CPF, sob o Nº: **216.244.457-72**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. **1801/00467/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 12°09'09,6" Longitude: W 61°59'00,8"
b) Vazão média diária de captação: 30 m³/h, durante 05 h por dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 4.500 m³/mês

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso-captção
b) Finalidade: **irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 19 de abril de 2017.

José Trajano dos Santos
Coordenador

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

TERMO DE OUTORGA – Nº. 197/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Antônio Salles Junior, inscrita no CPF, sob o n.º 146.602.886-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficial para a atividade – **irrigação de pastagens**, conforme processo nº. **1801/00591/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°41'22,82" Sul e Longitude 61°33'58,93" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 40 m³/h, durante 4/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 4.800 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de pastagens
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 19 de abril de 2017.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR / COREH

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 198/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, 2em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Lazaro Francisco de Jesus, inscrito no CPF, sob o n.º 242.258.432-20 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluente referente

a atividade – **Piscicultura** conforme processo nº. 1801/00552/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas Captação Latitude 11°06'54.17" Sul e Longitude 62°23'42.35" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 11,13 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 8.013,6 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – Piscicultura.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 19 de abril de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 199/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Lauzenir Vasconcelos, inscrito no CPF, sob o n.º 497.865.032-53 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluente referente a atividade – **Piscicultura** conforme processo nº. 1801/4459/2009, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas Captação Latitude 10°58'31" Sul e Longitude 62°56'13" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 23,88 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 17.193,60 m³/mês.

II – Ponto de Lançamento

a) Coordenadas geográficas Lançamento Latitude 10°58'14.61" Sul e Longitude 62°56'20.92" Oeste .
b) Vazão média diária de captação: 5,88 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 4.233,60 m³/mês.

III- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – Piscicultura.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 19 de abril de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 200/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Eldomar Vidigal**, inscrito no CPF sob o n.º 308.882.989-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/10690/2009, com as seguintes características:

I – Pontos de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°31'40.10" Sul e Longitude 63°13'37,98" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 3,238 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.331,36 m³/mês.

II – Lançamento de efluentes:

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°31'32,4" Sul e Longitude 63°13'36,9" Oeste.
b) Vazão média de lançamento: 3,238 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.331,36 m³/mês.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Lançamento
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 20 de abril de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 201/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **José Paixão da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 396.329.973-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/00462/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°31'22,56" Sul e Longitude 63°18'54,09" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 30 m³/h, durante 12h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 7.200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 20 de abril de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 202/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda.**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 03.128.979/0006-80, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizados por transporte retalhista**, conforme processo nº. 1801/2454/2008, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°48'08,80"Sul e Longitude 60°04'59,40" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 11 m³/h, durante 8h/dia, 24 dias /mês, perfazendo um volume de 2112 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **industrial**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 20 de abril de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 203/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S/A - CAERD**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 05.914.254/0001-39, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **sistema de captação, tratamento e distribuição de água/abastecimento público**, conforme processo nº. 18010553/2011 com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°21'48,10" Sul e Longitude 62°35'38,31"Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 280 m³/h, durante 14/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 117.600 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **abastecimento público**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 20 de abril de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 204/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Admundo Araújo do Prazeires**, inscrito no CPF sob o n.º 271.960.112-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/00700/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°22'50,43" Sul e Longitude 62°11'41,54" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 20 m³/h, durante 2h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 205/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Pedro Vaz Pinheiro** inscrito no CPF sob o n.º 798.113.707-10, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. 1801/00513/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°51'14,25" Sul e Longitude 61°31'24,53" Oeste;
b) Vazão média diária de captação durante os meses de julho a outubro: 8,4 m³/h, durante 9h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.268,00 m³/mês;

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 26 de abril de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 206/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Joaquim Antônio Vial**, inscrito no CPF sob o n.º 328.238.277-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00291/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°21'04,35" Sul e Longitude 62°06'50,79" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 53,88 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 38.790 m³/mês.

II – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°21'23,60" Sul e Longitude 62°06'44,13" Oeste.
b) Vazão média diária de lançamento: 53,88 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 38.790 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação/lançamento
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de abril de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 207/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **José Carlos Arnaldo**, inscrito no CPF sob o n.º 219.921.772-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de açaí**, conforme processo nº. 1801/00632/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°38'21,7" Sul e Longitude 62°01'52,2" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 35,20 m³/h, durante 8h/dia, 4 dias/mês, perfazendo um volume de 1.126,40 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de açaí**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de julho de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

Miguel Penha
Coordenador Substituto/COREH/
SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 208/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Carlos da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 590.074.432-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/01406/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°02'47,46" Sul e Longitude 62°07'86,26" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 10,8 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 7.776 m³/mês.

II – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°02'45,48" Sul e Longitude 62°07'32,34" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 10,8 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 7.776 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação/lançamento
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de abril de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 209/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Luiz Carlos Ardisson Engelhardt, inscrito no CPF, sob o n.º 409.127.102-25 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação** conforme processo nº. 1801/00587/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°28'02,78" Sul e Longitude 61°22'14,27" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 2 h/dia, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 450 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – Irrigação.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 02 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 210/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Elizabeth Knak**, inscrito no CPF sob o n.º 558.195.087-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de pastagem**, conforme processo nº. 1801/00675/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°46'23,3" Sul e Longitude 62°02'43,8" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 22,5 m³/h, durante 6h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 2.010,96 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de pastagem**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 211/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Ademilson Ferreira Bispo**, inscrito no CPF sob o n.º 599.166.992-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/00609/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°43'15,22" Sul e Longitude 62°57'57,56" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 16,4h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 7.380 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 212/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Osnei Francieis Feitosa**, inscrito no CPF sob o n.º 541.359.749-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. 1801/01667/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°57'58,2" Sul e Longitude 61°59'25,2" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 20,8 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 15.000,00 m³/mês;

Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°57'58,2" Sul e Longitude 61°59'25,2" Oeste;
b) Vazão média diária de lançamento: 10 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 7.200,00 m³/mês;

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de abril de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 213/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou: Giomar Monteiro Souza inscrito no CPF, sob o Nº: 439.989.252-87 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. **1801/01039/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação a) Coordenadas geográficas: Latitude S:11°13'54,14" Longitude W: 61°31'26,95"
b) Vazão média diária de captação: **56,25 m³/h, durante 09 h por dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 10125 m³/mês**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso-captção superficial e lançamento**
b) Finalidade: **irrigação**
c) Vigência da Outorga: **05(cinco) anos**

Porto Velho (RO), 10 de julho de 2017.

José Trajano dos Santos

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Coordenador

Secretário Adjunto

TERMO DE OUTORGA – Nº. 214/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Reginaldo Soares da Silva, inscrito no CPF, sob o n.º 945.756.902-44 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação** conforme processo nº. 1801/00585/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°47'51,04" Sul e Longitude 62°38'31,68" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 18,4 m³/h, durante 5 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 2.760,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – Irrigação.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 215/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Fabiana Karina Alves de Hungria, inscrito no CPF, sob o n.º 607.873.092-49 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00171/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°09'33,7" Sul e Longitude 63°14'18,4" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 2.504,7 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.803.398,40 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – Piscicultura.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 216/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a José Leopoldino de Camargo, inscrita no CPF, sob o n.º 275.782.599-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficial para à atividade – **irrigação de café clonal**, conforme processo nº. **1801/00662/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°11'27,7" Sul e Longitude 61°54'46,7" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 3h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1,350 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de café clonal
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

José Trajano dos Santos

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

COORDENADOR / COREH

SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 217/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Valmiro Braun, inscrita no CPF, sob o n.º 851.687.932-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficial para à atividade – **irrigação de café clonal**, conforme processo nº. **1801/00637/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°17'22,7" Sul e Longitude 61°14'03,1" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 50 m³/h, durante 2h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de café clonal
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

José Trajano dos Santos

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

COORDENADOR / COREH

SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 218/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Armindo José Stuani, inscrito no CPF sob o n.º 500.638.120-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento referente à atividade – **piscicultura e irrigação**, conforme processo nº. 1801/04461/2014, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°20'02,98" Sul e Longitude 61°46'54,53"Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 60,5 m³/h, durante 8h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 14.520m³/mês;

II - Ponto de lançamento

a)Coordenadas geográficas: Latitude 11°20'02,98" Sul e Longitude 61°46'54,53"Oeste;
b)Vazão média diária de lançamento: 35 m³/h, durante 8h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 8.400 m³/mês;

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 219/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Mariquinha Melo Romanha, inscrita no CPF, sob o n.º 648.246.672-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficiais para a atividade – **irrigação de café clonal**, conforme processo nº. **1801/00666/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°04'12,1" Sul e Longitude 61°52'14,9" Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 30 m³/h, durante 3h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 2.700 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de café clonal
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de maio de 2017.

José Trajano dos Santos

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

COORDENADOR / COREH

SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 220/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Luan Raasch Plantikow, inscrito no CPF, sob o n.º 007.759.622-60 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00558/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°06'31,14" Sul e Longitude 61°59'37,40" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 98 m³/h, durante 6 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 35.532,00m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – Piscicultura.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 08 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 221/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Paulo Eleutério Gomes** inscrito no CPF sob o n.º 434.436.726-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00630/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°09'33,2" Sul e Longitude 62°48'12,1" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 900 m³/h, durante 24h/dia, 7 dias/mês, perfazendo um volume de 648.000 m³/mês.

II – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°09'33,2" Sul e Longitude 62°48'12,1" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 125 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 90.000 m³/mês.

III – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°09'40,15" Sul e Longitude 62°47'42,06" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 600 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 432.000 m³/mês.

IV - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação/lançamento
b) Finalidade: – Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 09 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 222/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Iram Alves de Brito, inscrito no CPF, sob o n.º 671.342.622-00 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluente referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/01803/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°55'45,7" Sul e Longitude 62°10'56,7" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 10 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 7.200,00m³/mês.

II – Ponto de Lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°55'48,8" Sul e Longitude 62°11'37,40" Oeste.
b) Vazão média diária de lançamento: 6 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 4.320,00m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – Piscicultura.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 09 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 223/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Leonardo Castoldi**, inscrito no CPF sob o n.º 348.920.872-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00442/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°57'27,3" Sul e Longitude 61°56'55,6" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 375 m³/h, durante 8h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 90.000 m³/mês.

II – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°57'4,44" Sul e Longitude 61°57'0,46" Oeste.
b) Vazão média diária de lançamento: 375 m³/h, durante 8h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 90.000 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação/lançamento
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 224/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Eliel Vieira, inscrita no CPF, sob o n.º 341.376.532-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas superficiais para a atividade – **irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00644/2017**, com as seguintes características:

**I – Ponto de captação**

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°17'22,7" Sul e Longitude 61°14'03,1" Oeste; e.
 b) Vazão média diária de captação: 50 m³/h, durante 2h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: – irrigação de café clonal
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2017.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
 COORDENADOR / COREH SECRETÁRIO ADJUNTO / SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 225/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Sandra Luiz de Souza Minoso** inscrito no CPF, sob o Nº: **910.063.172-87**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. **1801/00490/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: LATITUDE (S):09°43'26,54" LONGITUDE (W): 66°16'08,4
 b) Vazão média diária de captação: 48 m³/h, durante 03 h por dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 4.320,00 m³/mês

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso-captção
 b) Finalidade: **irrigação**
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2017.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
 Coordenador Secretário Adjunto

TERMO DE OUTORGA – Nº. 226/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Manoel Leite da Silva** inscrito no CPF, sob o Nº: **220.733.104-00** o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. **1801/00440/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: LATITUDE (S):12°07'10,2" LONGITUDE (W): 61°51'34,9
 b) Vazão média diária de captação: 24,2 m³/h, durante 09 h por dia, 22 dias/mês, perfazendo um volume de 4.791,6 m³/mês

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso-captção
 b) Finalidade: **irrigação**
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2017.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
 Coordenador Secretário Adjunto

TERMO DE OUTORGA – Nº. 227/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Gilamar Foerter**, inscrito no CPF sob o n.º **809.000.892-53**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. **1801/00621/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°35'08,06" Sul e Longitude 62°17'08,13" Oeste;
 b) Vazão média diária de captação durante junho a outubro: 1,125 m³/h, durante 8h/dia,

30 dias/mês, perfazendo um volume de 270 m³/mês;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: – **irrigação**
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de julho de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
 Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
 Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 228/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Hamilton Bernardes Pinto** inscrito no CNPJ, sob o Nº: **01.990.352/0001-02** o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **lava jato**, conforme processo nº. **1801/01200/2015**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: S 10°43,01',02" W: 62°15'08',07".
 b) Vazão média diária de captação: 0,3m³/h m³/h, durante 8 horas/dia h por dia, 26 dias/mês, perfazendo um volume de 2.400 m³/dia m³/mês

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso-captção
 b) Finalidade: Lava jato
 c) **Vigência da Outorga: 05(cinco) anos**

I – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: S 10°43,12,7" W: 62°15'09,9".
 b) Vazão média diária de captação: 0,3m³/h m³/h, durante 8 horas/dia h por dia, 26 dias/mês, perfazendo um volume de 2.400 m³/dia m³/mês

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso- lançamento
 b) Finalidade: Lava jato
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Coordenador

Secretário Adjunto

TERMO DE OUTORGA – Nº. 229/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Reinaldo Timporim Caffer** inscrito no CPF, sob o Nº: **421.400.212-15** o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **piscicultura**, conforme processo nº. **1801/01906/2016**, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação a) Coordenadas geográficas: LATITUDE (S):11°48'40,40" LONGITUDE (W): 61°55'31,76"
 b) Vazão média diária de captação: 61,6666 m³/h, durante 24 h por dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 44.400,0m³/dia

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso-captção
 b) Finalidade: Piscicultura
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

I – Ponto de lançamento a) Coordenadas geográficas: Latitude: S 11°48,36,04" W: 61°55'31,56".

- b) Vazão média diária de captação 61,6666 m³/h, durante 24 h por dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 44.400,0m³/dia

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso- lançamento
 b) Finalidade: piscicultura
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de julho de 2017.

Miguel Penha

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Coordenador Substituto

Secretário Adjunto

TERMO DE OUTORGA – Nº. 236/2017

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou Vale das Cachoeiras Water Park, inscrito no CNPJ, sob o n.º 07.699.271/0001-26o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Parque Hotel**, conforme processo nº. 1801/00595/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°54'48.15" Sul e Longitude 62°22'05.23" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 06 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 2.700 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – Parque Hotel.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 15 de maio de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES**
PORTARIA Nº. 101/DER - 2017 Porto Velho, 08 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1914.00002-00/2016** Contrato nº. **024/2016-IDARON** Firma: **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA – EPP - LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, localizado no Município de Úrupa/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 1700/1712, Termo de Cooperação as fls. 1716/1718, Projeto Básico as fls. 21/32 e Edital de Licitação as fls. 387/399 e proposta da Contratada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 102/DER-2017 Porto Velho, 08 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.00275-0001/2017** Contrato nº. **018/17/PJ/DER-RO** Firma: **CRONUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

RESOLVE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista André Luiz Viana Lamota e o Arquiteto Naare Correa Silva, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Manutenção predial corretiva (reparos em geral) com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária à sua execução nas dependências do Terminal de Passageiros do Aeroporto José Coletto, Localizado no Município Ji - Paraná/RO, conforme Contrato as fls. 200/205, Edital as fls. 45/62 e Planilha às fls. 175 dos autos.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 103/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00394-0001/2013**, Convênio nº. **063/2014/ASJUR/DEOSP/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Pimenta Bueno, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma da Prefeitura Municipal - 2ª Etapa**, localizado no município de **Pimenta Bueno/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 104/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.02723-0001/2015**, Convênio nº. **065/15/PJ/DER/RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de Praça para Mototaxistas**, localizado no município de **Alta Floresta do Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 105/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00435-0001/2013**, Convênio nº. **062/2014/ASJUR/DEOSP-RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de tubos de concreto para drenagem de água pluviais na rua Guararapes**, localizado no município de **Pimenta Bueno/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 106/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01234-0001/2016**, Convênio nº. **059/16/FHITA** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de tubos metálicos**, localizado no município de **Novo Horizonte/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 107/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00058-0001/2014** Convênio nº. **053/2015/ASJUR/DEOSP/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de São Miguel do Guaporé/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de tubos armico**, localizada no município de **São Miguel do Guaporé/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 108/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00091-00/2012** Convênio nº. **048/2012/ASJUR/DEOSP/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Reforma da unidade de atenção básica em saúde Madre Tereza de Calcutá**, localizada no município de **Pimenta Bueno/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 109/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00043-0001/2014**, Convênio nº. **042/2014/ASJUR/DEOSP-RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Novo Horizonte/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de manilhas de concreto (tubos de concretos armados 0,60 x 1,00 MFCA-I ESP 8)**, localizado no município de **Novo Horizonte/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 110/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00043-0001/2013**, Convênio nº. **041/2014/ASJUR/DEOSP-RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Seringueiras/RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública**, localizado no município de **Seringueiras/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 111/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.01235-0001/2016**, Convênio nº. **039/16/PJ/DER/RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura Municipal de Parecis, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Revitalização de canteiros na Av. Carlos Gomes**, localizado no município de **Parecis/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 112/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00405-0001/2013 Convênio nº. 029/2013/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Implantação de iluminação pública da Avenida Brasil**, localizada no município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 113/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1420.03306-0001/2015, Convênio nº. 027/16/PJ/DER/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação do campo de futebol**, localizado no município de **Santa Luzia/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 114/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo 01.1421.00433-0001/2013, Convênio nº. 027/2014/ASJUR/DEOSP-RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste /RO, para os fins que especificam, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Projeto de conservação das estradas vivinais com a aquisição de manilhas para entrada de carreadores**, localizado no município de **Nova Brasilândia D' Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 115/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº.1421.00240-00/2011, Convênio nº.024/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação de 06 campos de Futebol**, localizado no município de **Nova Brasilândia D'Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 116/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1420.02695-0001/2015, Convênio nº. 023/16/PJ/DER/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Iluminação Pública da Avenida Brasil trecho 02**, localizado no município de **Seringueiras/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 117/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1420.002797-0001/2015 Convênio nº. 014/16/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta D'Oeste, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de material para construção de sala de aula**, localizada no município de **Alta Floresta D' Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 118/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00347-00/2013 Convenio nº. 010/2014/ASJUR/DEOSP/RO, **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem/DER e a Associação Beneficente São Camilo, para os fins que especificam, para os fins que especificam.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição de materiais de construção para construção de alojamento feminino em alvenaria com um pavimento padrão médico da casa de acolhida São Camilo**, localizada no município de **Cacoal/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 119/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00275-00/2012 Convenio nº. 003/2014/ASJUR/DEOSP/RO, **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte/DER e a Prefeitura Municipal de Costa Marques, para os fins que especificam, para os fins que especificam.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: Aquisição de máquinas para implantação de uma fábrica de manilhas e bloquetes**, localizada no município de **Costa Marques/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 120/DER - 2017 Porto Velho, 30 de Junho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1420.02646-0001/2016 Convenio nº. 003/17/PJ/DER/RO, **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Nova Esperança, para os fins que especificam.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, o qual entrara em gozo de férias, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: “Construção de Barracão Pré – Moldado”**, localizada no município de **Espigão do Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 126/DER-2017 Porto Velho, 03 de Julho de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1420.02723-0001/2016 Convenio nº. 008/17/PJ/DER/RO, **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e com a Casa de Saúde Santa Marcelina, para os fins que especificam.**

RESOLVE

DESIGNAR os servidoras, Arquitecta **Cristiane Andrade da Silva** e a Arquitecta **Franciele da Silva Mesquita**, lotadas neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: “Construção da Estação de Tratamento de Afluentes – ETE e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário das Edificações Hospitalares”**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº 624/GAB/DER-RO

Porto Velho, 10 de Julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2753, alterado pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, DOE nº 1364, de 10.11.2009, e Decreto de nomeação publicado no DOE nº 2830, de 26.11.2015, e em consideração aos fatos que chegaram ao Conhecimento da Corregedoria Geral, através do Processo Administrativo nº 01.1420.02401-0001/2016.

RESOLVE:

I. INSTAURAR Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar, em tese, descumprimento das normas legais e regulamentares por parte de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER.

II.DETERMINAR que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, constituída pelos servidores estáveis: **Rosana Alves Feitosa**, Advogada, matrícula: 300128074, **Livia Regina da Silva Nunes de Mello Bonetti**, Tecnóloga, matrícula: 300008082 e **Albemara Macedo Falcão**, Licenciatura em Letras, matrícula: 300043768, sob a presidência da primeira, proceda a apuração, em tese, da falta funcional de servidores no descumprimento das normas legais e regulamentares, conforme consta no Processo acima citado.

III. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral - DER/RO

PORTARIA Nº 625/GAB/DER-RO Porto Velho, 10 de Julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2753, alterado pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, DOE nº 1364, de 10.11.2009, e Decreto de nomeação publicado no DOE nº 2830, de 26.11.2015, e em consideração aos fatos que chegaram ao Conhecimento da Corregedoria Geral, através do Processo Administrativo nº 01.1420.02587-0001/2016.

RESOLVE:

I. INSTAURAR Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar, em tese, descumprimento das normas legais e regulamentares por parte de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER.

II. DETERMINAR que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, constituída pelos servidores estáveis: **Rosana Alves Feitosa**, Advogada, matrícula: 300128074, **Lívia Regina da Silva Nunes de Mello Bonetti**, Tecnóloga, matrícula: 300008082 e **Albemara Macedo Falcão**, Licenciatura em Letras, matrícula: 300043768, sob a presidência da primeira, proceda a apuração, em tese, de falta funcional de servidores no descumprimento das normas legais e regulamentares, conforme consta no Processo acima citado.

III. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral - DER/RO

PORTARIA Nº 618 /GAB/DER-RO Porto Velho, 06 de Julho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar 841 de 27.01.2015, publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015, Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, DOE nº 1364, de 10.11.2009, e Decreto de 05.04.2016, publicado no DOE nº 61 de 05.04.2016, dos fatos que chegaram até a Corregedoria Geral do DER/RO, através do Processo Administrativo nº 01.1420.03531.0001/2015.

RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 01.1420.01536-0001/2017, registrado sob o nº 05/2017, em face do Servidor, ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula: 300111671, lotado na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura/RO.

II. DETERMINAR que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, constituída pelos servidores estáveis: ROSANA ALVES FEITOSA, Advogada, matrícula: 300128074, LÍVIA REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO BONETTI, Tecnóloga, matrícula: 300008082 e ALBEMARA MACEDO FALCÃO, Licenciatura em Letras, matrícula: 300043768, sob a presidência da primeira, proceda a Depuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, conforme apurado no processo administrativo nº 01.1420.03531-0001/2015, por suposta negligência no manuseio do Caminhão Basculante, Placa OHV-3307, da frota deste Departamento.

III. Assim agindo, o servidor apontado, infringiu em tese o previsto no Artigo 154, inciso IV e VII, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral - DER/RO

ORDEM DE REINICIO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: MACOFER - Terraplenagem Ltda, com sede Av. Canaã, nº 1477 - Bairro Setor Industrial, no município de Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.635.322/0001-68, REINICIAR a partir do dia 06/07/2017, os serviços referente ao Contrato nº 024/14/FITHA, cujo objeto é: Construção e Pavimentação Asfáltica em CBUQ na rodovia RO-257, Trecho: Km-30/Entr. RO-133 (5º BEC), Segmento: Estaca 450+0,00 a Estaca 890+0,00 - Lote 02, com extensão de 8.80km, no município de Machadinho D'Oeste/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente do FITHA
Substituto
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ORDEM DE REINICIO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: DETERRA - Pavimentação e Transportes Ltda, com sede a Av. Juscelino Kubitschek, nº 2173, no município de Nova Brasília D'Oeste/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 03.058.241/0001-80, REINICIAR

a partir de 10/07/2017, os serviços referente ao Contrato nº 036/14/PJ/DER-RO, cujo objeto é: Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD nas Vias Urbanas de Chupinguaia, com extensão de 4.854,51m e Pavimentação Asfáltica em TSD, na Linha 120, Trecho Entre a Av. Tancredo Neves ao Km-2,38, com extensão de 2.382,00m, totalizando 7.236,51m no município de Chupinguaia/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ORDEM DE PARALISAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: SEC - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede a Av. Marechal Rondon, nº 444 - Sala 02 - Bairro Pioneiros - Pimenta Bueno/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 07.103.838/0001-50, PARALISAR a partir do dia 03.07.2017, os serviços referente ao Contrato nº 006/17/PJ/DER/RO, cujo objeto é: RESTAURAR O SISTEMA DE BALIZAMENTO NORTUNO DO AERÓDROMO DE ARIQUEMES-SJOG, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ORDEM DE PARALISAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: VERDES MARES - CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, com sede Rua Júlio Guerra, nº 729 - Sala 4 - 1º Andar - Centro, no município de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.408.495/0001-02, PARALISAR a partir do dia 03.07.2017, os serviços referente ao Contrato nº 239/PGE-2016, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE CACOAL, NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES: BTCC 3,0 X 3,0M: 1- CINTURÃO VERDE, TRAVESSÃO PRÓXIMO ACESSO LINHA 8 COM EXTENSÃO DE 8,00M; 2- LINHA 9 COM EXTENSÃO DE 8,00M; 3- LINHA 13, KM-0,5 EM RELAÇÃO A LINHA "E" COM EXTENSÃO DE 8,0M E BTCC 4,0 X 4,0M: 4- LINHA "E", SETOR PROSPERIDADE COM EXTENSÃO DE 8,00M; 5- LINHA 11 COM EXTENSÃO DE 8,00M; 6- LINHA 12, KM-2,0 APÓS TRAVESSÃO "C" COM EXTENSÃO DE 8,00M; 7- LINHA 12, KM-5,0 COM EXTENSÃO DE 8,00M; 8- LINHA 14 COM EXTENSÃO DE 8,00M.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ORDEM DE REINICIO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: MACOFER - Terraplenagem Ltda, com sede Av. Canaã, nº 1477 - Bairro Setor Industrial, no município de Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.635.322/0001-68, REINICIAR a partir do dia 06/07/2017, os serviços referente ao Contrato nº 024/14/FITHA, cujo objeto é: Construção e Pavimentação Asfáltica em CBUQ na rodovia RO-257, Trecho: Km-30/Entr. RO-133 (5º BEC), Segmento: Estaca 450+0,00 a Estaca 890+0,00 - Lote 02, com extensão de 8.80km, no município de Machadinho D'Oeste/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente do FITHA
Substituto
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ORDEM DE REINICIO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: MACOFER - Terraplenagem Ltda, com sede Av. Canaã, nº 1477 - Bairro Setor Industrial,



no município de Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 04.635.322/0001-68, REINICIAR a partir do dia 06/07/2017, os serviços referente ao Contrato nº 024/14/FITHA, cujo objeto é: Construção e Pavimentação Asfáltica em CBUQ na rodovia RO-257, Trecho: Km-30/Entr. RO-133 (5º BEC), Segmento: Estaca 450+0,00 a Estaca 890+0,00 - Lote 02, com extensão de 8.80km, no município de Machadinho D'Oeste/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente do FITHA
Substituto

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

AVISO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção da sede da Prefeitura Municipal com área a construir de 763,26 m², localizada na Rua Dom Pedro I, quadra 04, lote 125, setor 01 – no município de Mirante da Serra – RO.

Porto Velho/RO, 12/07/2017.
Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Comissão Permanente de Licitação

SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMNM/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/SEMOTRAN/2017

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **SUSPENSA A LICITAÇÃO** na modalidade de **Tomada de Preços nº 003/PMNM/2017**, tipo "Menor Preço" em conformidade da Lei nº 8666/93 e demais exigências, tendo como Objeto a **Recuperação da Estrada Vicinal na 4a Linha do Ribeirão - Trecho - Km 0,00 (BR-425) / Km 35 - Extensão - 35,0 km e na Linha 23-B - Trecho - Km 0,00 (RO-420) / Km 5,5 - Extensão - 5,50 Km, perfazendo 40,50 Km de Recuperação Total**, tudo em conformidade com **CONVÊNIO Nº 037/17/FITHA**, de acordo com as especificações constantes no Edital do certame, que seria realizado no dia 17 de Julho de 2017 às 10:00 horas. Outras informações na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, nº 7096, no horário das 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com, ou ainda pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 13 de Julho de 2017.
Hillanna Mª. de Jesus Freitas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 081/CPL/2017
Edital Nº. 088/CPL/2017

Processo Administrativo nº **GI – 378/2017**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **79/GAB/2017 de 04 de maio de 2017**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL COMUM) PNEUS PARA CAMINHÃO IVECO / FUSCÃO/ AGRALÉ**. Estimado no valor de **R\$ 23.962,44 (vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-378/2017 – Data para Recebimento de proposta 13/07/2017 a partir das 08:00 h**, Até o dia **27/07/2017**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **27/07/2017** as **09:00h** e início da sessão pública: dia **27/07/2017**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da

Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 13 de julho de 2017.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro

Decreto nº 79/GAB/2017 de 04/05/2017

INEDITORIAIS

CESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa JONATHAN HOLANDER MAXIMO 01451849273 inscrita no CNPJ nº 21.984.335/0001-61, com sede no endereço, Rua Minas Gerais nº 1094 no município de Buritis - RO Torna público que recebeu da SEMMAS na data 06/06/2015 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 00115/SEMMAS, para atividade Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domésticos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AASPOMILCPMR juntamente com a OPB, através de seu presidente, que no uso das atribuições estatutárias legais, convoca todos associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária para apreciação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MENSALIDADE e da 1ª ASSEMBLEIA GERAL DELIBERATIVA DE APROVAÇÃO DO 1º RECURSO REVISIONAL DE DEMISSÃO DOS ASSOCIADOS QUITES, a ser apresentada na plenária e consecutiva, que se realizará na data, local e horário abaixo discriminado:

Data – 28.07.2017.
Local – Sede da ASPOMILCPMR.
Horário – 16h00min h.

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2017.
EDIMAR PACHECO VERAS
Presidente da Associação

COREN-RO EDITAL ELEITORAL Nº 02

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, Enf. Élisson Carvalho Souto, COREN-RO nº 260.526, nomeado pela Portaria COREN-RO nº 042 de 17 de Março de 2017, publicação no edital nº 01 do Diário Oficial da União de 06 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 29, Código Eleitoral do Sistema COFEN/CORENs, instituído pela Resolução 523/2016, após análise dos requerimentos de inscrição de chapas para o pleito eleitoral do triênio 2018/2020 e sua documentação prevista nos artigos 26 e 27 do Código Eleitoral, torna pública a seguinte decisão:

Quadros II e III

Fica DEFERIDA a inscrição da chapa representada pelo Técnico de Enfermagem Celso Rogério de Araújo, COREN-RO nº 526196 e pela substituta Técnica de Enfermagem Hosana Maria Alves Pinto, COREN-RO nº 130776, composta pelos seguintes membros:

CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS: Celso Rogerio de Araujo, COREN-RO nº 526196; Hosana Maria Alves Pinto, COREN-RO nº 130.776; Francineide Virgolino de Azevedo, COREN-RO nº 158449.

CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTEs: Elisângela Costa Lima, COREN-RO nº 790387, Solange Miguel do Nascimento Buratto, COREN-RO nº 351463, Raimundo Socorro Lopes Lamarão, COREN nº 279241.

Quadro I

Fica DEFERIDA a inscrição da chapa representada pelo Enfermeiro Régis André Georg, COREN-RO nº 245968 e pela substituta Enfermeira Sílvia Maria Neri Piedade, COREN-RO nº 92597, composta pelos seguintes membros:

CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS: Régis André Georg, COREN-RO nº 245968; Sílvia Maria Neri Piedade, COREN-RO nº 92597; Jorge Domingos de Sousa Filho, COREN-RO nº 11171; Viviane Pereira Bacarin COREN-RO nº 119078.

CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTEs: Gilberto Souza Rodrigues, COREN-RO nº 211197; Jussara da Silva Barcelos Ferreira, COREN-RO nº 41274, Elisângela Nunes da Silva, COREN-RO nº 250450, Clenir Inês Matiello de Ávila, COREN Nº 407239.

Esta comissão estará a disposição dos interessados, na sede do COREN-RO, situada na Rua Marechal Deodoro, 2621, Centro, nesta capital, no horário de 14h30min as 16h30min, a contar desta publicação, para receber os documentos de pedidos de impugnação de chapas, atendendo o disposto no parágrafo único do Artigo 30 da Resolução COFEN nº 523/2016.

Porto Velho, 13 de Julho de 2017.
Élisson Carvalho Souto
COREN-RO 260.526
Presidente da Comissão Eleitoral